

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXI — N.º 154

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1963

DEPARTAMENTO NACIONAL
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE
DO DIRETOR-GERAL

EXIGÊNCIAS

Dia 8 de agosto de 1963

N.º 31.397 — Henry George Matrin — Apresente novos relatórios com as reivindicações redigidas de acordo com o parecer de fls. 99-v. em face do que declara o Diretor da D. de Patentes.

N.º 69.809 — John Herрман Blomstrand & Frederick William Nyquist — Mantenho uma vez mais a exigência de modo a possibilitar o seu atendimento.

N.º 73.048 — Vulcan Artefatos de Borracha e Material Plástico S. A. — Apresente as novas razões do recurso conforme sugere o examinador.

N.º 84.606 — Agricola Reg. Trust — Apresente novos relatórios com os pontos característicos constantes da patente norte americana tal como sugere o Sr. Diretor da Divisão.

N.º 86.719 — Pedro Supojkin Junior & Stanislav Osolinik — Apresente novos relatórios referindo-se ao modelo de utilidade, tal como propõe o Diretor da Divisão de Patentes.

N.º 96.745 — J. & E. Atkinson Limited — Apresente nova amostra para conhecimento do examinador

DIVERSOS

Humberto Nobre Mendes (junto a patente priv. invenção número 52.045) — Diante do longo prazo transcorrido nada mais posso fazer em relação ao pretendido cancelamento desta patente. Na fase atual dos acontecimentos só o poder Judiciário é competente para examinar o assunto mediante ação própria. Guarde-se o processo.

Robert Hocq (junto a patente mod. industrial termo 129.359) — Defiro a apresentação dos novos relatórios com as peque-

REVISTA DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

nas alterações relacionadas, uma vez que a Divisão de Patente nada se opoz.

NOTIFICAÇÃO

É convidado Robert Hocq a comparecer a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da taxa final na patente mod. ind. termo 129.359.

RÉCONSIDERAÇÃO DE
DESPACHO

Produtos Químicos Guarany S. A. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 78.590 mod. utilidade de Estamparia Metalúrgica Victoria Ltda.) — Tendo em vista o recurso interposto e considerando os novos laudos técnicos, resolvo na forma da lei, reconsiderar o despacho que deferiu o presente pedido para efeito de indeferir-lo com base no parecer da Div. de Patentes uma vez que ficou evidenciada a falta de novidade do invento.

Cunha & Cosentino (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 78.673 priv. invenção) — Tendo em vista o recurso interposto e considerando os novos laudos técnicos reconsidero na forma da lei o despacho que indeferiu o presente pedido para efeito de conceder a patente requerida.

DIVERSOS

Termo n.º 418.673 — Marca Gazeta de Brasília — de Victor Antonio Soares — Tratando-se de exigência meramente formal e uma vez que o requerente compareceu e assinou os exemplares, colocando, assim, em ordem o processo, torno sem efeito o despacho que arquivou presente pedido, determinando seja dado prosseguimento ao mesmo.

DESISTÊNCIA DE PROCESSOS

Stil Sociedade Anônima Sociedade Técnica de Instalações Industriais — Declara a desistência do termo número 381.300 marca Traub — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE
RECURSOS

RECURSOS

Dia 8 de agosto de 1963

Metalúrgica Matarazzo Sociedade Anônima — Recorrendo do despacho que indeferiu a patente modelo de utilidade número 2.241.

Akticbolaget Eletrolux — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 93.538 — Privilégio de invenção.

DiscoTex Indústria de Discos de Polimento Limitada — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 111.666 — Privilégio de invenção.

Olimpio Zucheratto — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 111.666 — Privilégio de invenção.

Paulo Strausz — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 255.459 — Marca Ica.

EXPEDIENTE DO DIRETOR
NOTIFICAÇÃO

Dia 8 de agosto de 1963

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO
DEFERIDOS

N.º 109.435 — Aperfeiçoamento em novo modelo para torrador ou artigo semelhante — General Electric Co.

N.º 110.910 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a clips ou presilhas para capas de caneta inteiro e similares — Pilot Pen do Brasil Sociedade Anônima Indústria e Comércio.

N.º 111.423 — Processo para o envasamento de objetos por exemplo de tablets em envólucros — Wilhelm Fechte Prazisio Nswerkzeugfabrik.

N.º 115.559 — Nova poltrona regulável — Paulo Strausz.

N.º 111.652 — Tetra polimero para o lado adesivo posterior de baixa adesão para fitas adesivas por pressão — Minnesota Mining And Manufacturing Co.

N.º 111.654 — Alfred George Cohen e Paul Weiss — Aperfeiçoamentos em chapéus de sol de seções rígidas múltiplas dobráveis.

N.º 111.669 — Aperfeiçoamentos em e relacionados com recipientes para a descarga rápida de líquidos — Sherman R. Barnett.

N.º 111.704 — Composição química destinada ao tratamento de soldados de calçados em geral — Adolfo Perez Ilzarbe Sababa.

N.º 111.787 — Novo vaporizador — Industrias Reunidas Balila Sociedade Anônima.

N.º 111.792 — Estruturas formadas de sistemas de elastomeros e fibras de vidro — Owens Corning Fiberglas Corp.

N.º 112.047 — Novo processo de fabricação de rolos para impressão e outros — Armenio Soares Estela.

N.º 112.064 — Aperfeiçoamentos em dispositivos adaptáveis a máquinas de escrever e de contabilidade — Siegmund Von Marensdorff.

N.º 112.136 — Um aparelho para reproduzir em painéis luminosos imagens fixas ou animadas — Flavio d'Assumpção Cardoso.

N.º 112.376 — Nova embalagem para líquidos em geral — Elie Israel.

N.º 112.412 — Aperfeiçoamentos em fórmulas para bolos em geral — Bruno Furuglio.

N.º 112.634 — Novo torrador de café — Paulo Ferro Paul.

N.º 112.710 — Dispositivo eliminatório de contato entre líquido embalado e guarnição de vedação — Plásticos indústrias Pil Ltda.

N.º 112.711 — Aperfeiçoamento em cartões postais — Coluna Sociedade Editora Ltda.

N.º 112.748 — Dispositivo limpador de discos — Takashi Hirai.

N.º 116.736 — Recipientes com partimentos — Sealpak Corp.

N.º 117.157 — Novo aparelho para acionamento em série de liquidificadores — Primo Antonio Novelli.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às retiradas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionario público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsá, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

N.º 129.084 — Suporte de aparelho de iluminação e estante — Valdenora Moura Porto.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDOS

N.º 78.410 — Novo modelo de escova para limpeza em geral — Alexandre Gruber.

N.º 110.670 — Um novo tipo de tampa de material plástico para garrafas, seringas de material plástico flexível — Otto Felts de La Roca.

N.º 111.571 — Nova disposição construtiva em engate para transmissão de movimento — Rod Bel S. A. Ind. e Comércio.

N.º 111.606 — Novo modelo de cadeira — Comércio e Indústria de Móveis Astrini Ltda.

N.º 111.737 — Recipiente para a retirada de casca de ovos cozidos — Cheim Rosembat.

N.º 111.740 — Separador de dedos para pedicures — Thyreo Bonilha.

N.º 111.755 — Pente Associado a esponja para tintura de cabelos — João Bruno Leonardo.

N.º 112.059 — Indústria de Meias Aço S. A. — Novo modelo de mostruário de meias para homens.

N.º 112.599 — Novas disposições construtivas em pulseiras — Laskani Irmãos & Cia.

N.º 115.327 — Novo tipo de pagador de alimentos — Pierre Grumbach.

N.º 115.544 — Novo tipo de brinco de cestobol — Victors Geists.

N.º 117.124 — Novo tipo de fixador rodante para pés de cães — Edwal Soares Monteiro.

N.º 117.286 — Novo dispositivo para publicidade aplicável a postes — Plautius Propaganda S. C.

N.º 118.102 — Novo modelo de bomba manual — Sasao Tanaka.

N.º 118.115 — Novo tipo de suporte para copo e outros — Hugo Duarte Rangel.

N.º 118.206 — Novo modelo de porta cargas desmontável — Bergoni Equipamentos para Escritórios S. A.

N.º 130.274 — Novo tipo de chaveiro — Marcilio Dias de Moraes.

DESENHO OU MODELO INDUSTRIAL DEFERIDOS

N.º 117.350 — Novo tipo de protetor para pias — Aldo Ferraz.

N.º 129.202 — Novo modelo de bomba de gasolina — Symington Wayne Corp.

N.º 131.949 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 133.061 — Novo modelo de antena para rádio de veículos — Hiroshi Urushima.

N.º 134.297 — Modelo industrial aplicável em rastro de pneumáticos — Humble Oil & Refining Co.

N.º 135.412 — Carlo Fusi — Nova configuração aplicada a máquina destinada a obtenção de suspensão de PVC.

N.º 135.645 — Novo modelo de receptor de televisão — Philco Corp.

N.º 137.157 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

N.º 137.658 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo.

N.º 137.660 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo.

N.º 137.663 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo.

N.º 137.664 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo.

N.º 137.669 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — S. A. Ind. Reunidas F. Matarazzo.

N.º 147.502 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — Cia. Paulista de Ghénille Tecelagem e Confecções.

DESENHO OU MODELO INDUSTRIAL INDEFERIDOS

N.º 125.408 — Novo tipo de tampa de bule — Josef Duft.

N.º 135.297 — Original configuração introduzida em carroceria de triciclo — João Alves Baptista e Wladimir Sant'Ana Bastos do Prado.

EXIGÊNCIAS

N.º 113.908 — Atma Paulista S. A. Indústria e Comércio — Satisfaça exigência.

N.º 113.944 — Impresa Pizzarotti & C.S.R.L. — Satisfaça exigência.

N.º 114.040 — Agrícola Comércio e Indústria Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 114.040 — Agrícola Comércio e Indústria Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 114.078 — Alois Schmid e Hermann Hofer — Satisfaça exigência.

N.º 114.811 — M. J. Queiroz de Andrade — Satisfaça exigência.

N.º 115.813 — Hedwig Klara Horn — Satisfaça exigência.

N.º 126.618 — Hirokazu Hirasawa — Satisfaça exigência.

N.º 110.953 — Rivadavia Platão de Azambuja — Satisfaça exigência.

N.º 117.014 — Lazaro Fogaça de Almeida — Satisfaça exigência.

N.º 117.037 — Tokui Kubota — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Dia 8 de agosto de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de Sessenta Dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO DEFERIDO

N.º 78.551 — Carreta para transporte de mercadorias por rodovias e ferrovias — Comm. Luigi Marmini.

N.º 91.318 — Lápis para pintura sobre cerâmica e congêneres — Guido Rolim.

N.º 94.807 — Um dispositivo para cortar cabos — Enrique Gambardella e Rodolfo Costa.

N.º 96.621 — Novo processo de reação de um Hexahalociclopn-

ladiene com materiais de elevado peso molecular ou polimericos com insaturação adifalica de carbono com carbono e os produtos resultantes — Ilooker Chemical Corp.

N.º 100.664 — Processo de preparação de compostos esteroides — Merck & CO. INC.

N.º 101.274 — Aperfeiçoamentos em ou relacionados com um processo de moldar objetos de um material de moldagem termo-plástico ou de tempera Térmica — N V Philips Gloeidam Penfabriken.

N.º 106.041 — Processo para a preparação de Esteres amidocidos do Cloroanfenicol — Carlos Erba S P A.

N.º 106.119 — Aperfeiçoamentos nos tratamentos aquosos dos Texteis de superpoliamidas — Sociedade Rhodiacteta.

N.º 106.987 — Processo para preparar e aplicar novos compostos fungicidas e composições fungicidas contendo os mesmos — Eldupont de Nemours And. Co.

N.º 107.243 — Meios de contraste para raio X — Schering A G.

N.º 103.634 -- Dispositivo para ondulação permanente — Industrias Reunidas Balila S.A.

N.º 109.513 — Processo para a fabricação de novos compostos de epóxido Nitrogenoso — Ciba Sociedade Anonyma.

N.º 109.533 — Processo para a obtenção continua de fios ou fibras encrespados a partir de Epilson capro Lactama polimera — Farbwerke Hoechst Akt Engesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.

N.º 110.289 — Processo e aparafiosas em Hidrocliclones — Nils Anders Lennart Wikdahl.

N.º 111.493 — Artigos para escriptorios — Immanuel Straub.

N.º 110.293 — Esteres Poliméricos sintéticos formadores de Peliculas Minnesota Mining And Manufacturing Co.

N.º 110.366 — Processo para tratamento preparatório de peças em particular peças de ferro e aço para deformação, sem desgaste de metais especialmente para sua estiragem — Mtallgesellschaft Aktiengesellschaft.

N.º 110.884 — Produção de Acido Cianorico de Ureia — F M C Corp.

N.º 111.270 — Processo para a preparação de esteris Nitrate e iodeto de Alcol 5 nitro 2 furfurilico — The Norwich Pharmacal Co.

N.º 111.060 — Processo para a fabricação de quinacridonas de 6:13 Dihidros quinacridonas — Ciba Societe Anonyme.

N.º 111.090 — Processo e Dispositivo para a fabricação continua de tubos de aço soldados de Pequenas Dimensões — Denteler Werke Aktiengesellschaft Neuhaus.

MODELO DE UTILIDADE DEFERIDO

N.º 107.272 — Novo Modelo de Folhas plásticas para coberturas em geral — Vittorio Terracini.

N.º 126.584 — Aproveitamento de formas para calçados — Angel Rojo Saiz.

N.º 110.247 — Nova Cadeira — Raulino Sultani e Taufik Sultani Jr.

PRIVILEGIO DE INVENÇÃO INDEFERIDO

N.º 93.122 — Novo Processo de Industrialização do Mate — Giannotti Carlo Ugo e Ana Maria Giannotti
N.º 107.207 — Um Carburador Universal para Motores Estacionários — Angel Pedreira Alonso.

N.º 108.674 — Nova Composição para a Obtenção de Artigos Moldáveis em Geral — Juan Bruno Bianchi.

N.º 107.232 — Aperfeiçoamento em Aparelho Controlador de Temperatura no Interior das Cabinas dos Veículos — Virgilio Cardoso Pina.

N.º 110.020 — Processos e Aparelhos para a Confecção de Carcaças de Estacas de Concreto — Raymond International Ind.

N.º 112.950 — Intercomunicar do Tipo Alta Voz funcionando a Transistores Pedro D'Alcântara Frelre Netto.

N.º 114.236 — Uma Bomba Eletro Magnética — Electromecânica Teresópolis Ltda.

N.º 114.784 — Processo Aperfeiçoado de Realização de Fundações — Electricite de France,

MODELO DE UTILIDADE INDEFERIDOS

N.º 97.163 — Novo Tipo de Regulador para Dinamo de Veículos — Pietro Bonollo.

Divisão Jurídica

EXPEDIENTE DO DIRETOR

NOTIFICAÇÃO

Dia 8 de agosto de 1963

É convidado National Castings Co. a comparecer a este Departamento a fim de tomar conhecimento do pedido de cancelamento ex-officio na patente priv. invenção nº 65.766 requerido por Cia. Brasileira de Material Ferroviário Cobrasma, e dizer o que for do seu interesse dentro do prazo improrrogável de 60 dias.

EXIGENCIAS

É convidado Sebastião Nogueira a comparecer a este Departamento a fim de prestar esclarecimentos referente a marca Tirotrissol, termo 334.872 de Labs Moura Brasil, Orlando Rangel S. A.

N.º 159.176 — Timoteo Almeida Ruiz — Satisfaça exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERENCIA

Dia 8 de agosto de 1963

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048 de 29-12-61 e mais Dez Dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo válido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo unico do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCA DEFERIDA

N.º 356.699 — Jussara J. — Auto Mecânica Jussara Ltda. — classe 21 (sem direito ao uso exclusivo da letra J, excluindo-se câmbio e terminais acústicos).

N.º 406.648 — Dolenil — Labs. Moura Brasil Orlando Rangel S. A. — classe 3.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

N.º 398.665 — Fábrica de Vidros São Domingos S. A. — Fábrica de Vidros São Domingos S. A. — (artigo 109 nº 2).

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERENCIA E LICENÇA

Rio, 8 de agosto de 1963

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Laboratórios Trevifarma S.A. — transferência para seu nome da marca Hamameleno — registrada sob número 159.566. — Anote-se a transferência.

Guanabara S.A. Comercial e Indústria — pede para ser anotada no título — Alfaiataria Guanabara — número 0188.473 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Lucasa S.A. Indústria e Comércio — pede para ser anotada no título: Industrias Lucasa — número 219.314 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Eaton Manufacturing Company — transferência para seu nome da marca: Dill — número 230.294. — Anote-se a transferência.

Edercalle S.A. Mecânica de Precisão — pede para ser anotada na marca — Emblemática — número ... 268.107 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Grundig Werke — G.M.B.H. — pede para ser anotada na marca: Stenorette — termo 418.609 — da marca — Stenorette — termo 418.610 — as alterações de nome da titular. — Anote-se as alterações de nome.

Silten Limited — transferência para seu nome da marca: Silbe — termo 438.519 — Marca Silbe — termo ... 438.520. — Anote-se as transferências.

David Saadi S.A., Administradora Comércio e Indústria — pede para ser anotada na marca: Queen — termo 439.743 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Casa do Asfalto Sociedade Anônima — pede para ser anotada nas marcas:

Casfalto — termo 420.167
Casfalto — termo 420.166
Casfalto — termo 420.170
Mobeka — termo 441.054
Atomicida — 13 — termo 421.965 e da Insignia comercial Casa do Asfalto Ltda. — termo 420.166 — as alterações do nome da titular. — Anote-se as alterações de nome.

Cia. Industrial Rio Guahyba — pede para ser anotada na marca. — Bela Coimbra — termo 239.241 a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Ibera S.A. Máquinas e Acessórios — pede para ser anotada na marca: D'Amorim — termo 294.823 — a alteração da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Beta Industrial e Comércio S.A. — pede para ser anotada no título: Beto — termo 320.596 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Laboratórios Keto Wemaco Ltda. — pede para ser anotada na marca: Scedatosse — termo 349.528 — a alteração do nome e a transferência. — Anote-se a alteração de nome e a transferência.

Rothmans Of Pall Mall Limited — transferência para seu nome da marca: King Size — termo 358.367. — Anote-se a transferência.

Laboratórios Trevifarma S. A. — transferência para seu nome da marca: Benzoin — termo 393.015. — Anote-se a transferência.

Laboratórios Gemballa Ltda. — transferência para seu nome da marca: Infantil — termo 399.505. — Anote-se a transferência.

Cotorcafe Comissária e Torrefação de Café Ltda. — transferência para seu nome da marca: Romagnoli — termo 402.963. — Anote-se a transferência.

Laboratórios Keto Wemaco Ltda. — transferência para seu nome da marca: Novaldoze — termo 405.222. — Anote-se a transferência.

David Saadi S.A., Administradora Comércio e Indústria — pede para ser anotada nas marcas Riolan — termo 414.037 — título — Casa Riolan — termo 414.039 — as alterações do nome da titular. — Anote-se as alterações de nome.

Exigências

IRC — Indústria de Resistências e Componentes S.A. — no pedido de averbação de contrato das marcas de números 177.073 — 228.162. — Apresente os clichês.

Laboratório Lutecia S. A. — no pedido de averbação de contrato de exploração das marcas: 216.605 — 216.097 e 241.680. — Apresente os clichês.

Lehi & Fink Caribbean Corporation — no pedido de averbação de contrato da marca 261.160. — Apresente clichê.

Mobil Oil do Brasil (Indústria e Comercio) Ltda. — no pedido de averbação de contrato da marca: 263.549 — Apresente clichê.

Pfizer Corporation do Brasil — no pedido de exploração de contrato da marca 266.252. — Cumpra a exigência — Apresente clichê.

Produtos Laticínios do Brasil Ltda. — na exploração de contrato da marca: 274.106. — Apresente clichê.

Discalbrás — Distribuidora Brasileira de Calçados Ltda. — na transferência do termo 436.698. — Cumpra a exigência.

Francisco Seguro — na transferência da marca: termo 380.004. — Cumpra a exigência.

Fornecedoras de Navios Norsupply Ltda. — na transferência da marca termo: 381.356. — Cumpra a exigência.

Hennes Sohnle S.A. Industrias Reunidas de Balas Finas e Chocolate Sulina — na alteração de nome termo: 382.118. — Cumpra a exigência.

Walter Bulstelli & Filhos Ltda. — na alteração do nome no termo 33.190 — Cumpra a exigência.

Arthur Ruiz Ramos — na transferência do termo 390.510. — Cumpra a exigência.

Listas Telefônicas Brasileiras S.A. Páginas Amarelas — na transferência do termo: 398.027. — Cumpra a exigência.

Editora Legislação Federal Ltda. — Na transferência no termo: 401.508 — Cumpra a exigência.

Homero Antunes do Amaral — Na transferência do termo 417.652 — Cumpra a exigência.

Diversos

J. & P. Coats, Limited — No pedido de apostila na marca 270.073 — Anote-se mediante a apostila o contrato de exploração a favor da Cia. Brasileira de Linhas para Coser.

P. F. Senos — No pedido de anotação no termo: 370.978 — Título: Nada há que deferir quanto ao pedido de anotação em face do despacho de fls.

Seven Up do Brasil S.A. Extratos de Bebidas e Conexos — No pedido de transferência no termo: 301.994 — Nada há que deferir quanto ao pedido em la e do despacho de fls.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

Rio, 8 de agosto de 1963

Exigências

N. 371.929 — Revica Sociedade de Revestimentos Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 418.052 — Miag do Brasil Ltd. e Comercio Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 418.754 — União Brasileira Distribuidora de Tecidos Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 419.957 — Werner Ernst Ferdinand Luck — Cumpra a exigência.

N. 422.010 — Indústria de Crina Modelada Vulcárcim Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 428.340 — Shawinigan Resins Corporation — Cumpra a exigência.

N. 428.369 — Adiron S.A. Engenharia e Comercio — Cumpra a exigência.

N. 428.603 — 428.604 — Rodolfo Koll — Cumpra as exigências.

N. 428.633 — Filotécnica Salmeggia S.P.A. — Cumpra a exigência.

N. 428.815 — Ibasá Indústria Brasileira de Alimentos S.A. — Cumpra a exigência.

N. 428.858 — A Sociedade Márcenaria e Carpintaria Reunida Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 428.861 — Labate & Scatigno — Cumpra a exigência.

N. 428.865 — Garage Paulista Limitada — Cumpra a exigência.

N. 429.861 — Companhia Nacional de Lotamentos — Cumpra a exigência.

N. 429.862 — Laboratórios Farmacêuticos Espasil S.A. — Cumpra a exigência.

N. 429.864 — Companhia Nacional de Lotamentos — Cumpra a exigência.

N. 429.865 — Sebastião Lopes de Oliveira — Cumpra a exigência.

N. 429.879 — Restaurante e Bar Rheino Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.099 — Feneplast Comércio e Ind. de Plásticos Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.120 — Metalúrgica Solar Limitada — Cumpra a exigência.

N. 430.121 — Metalúrgica Solar Limitada — Cumpra a exigência.

N. 430.209 — Archi-Administração de Bens S.A. — Cumpra a exigência.

Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 430.216 — Copacabana Imóveis Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.217 — Copacabana Imóveis Ltda. — Cumpra as duas exigências.

N. 430.218 — Copacabana Imóveis Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.232 — Vicente Scarlato & Filhos Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.237 — Vicente Scarlato & Filhos Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.238 — Tele Ralsom Valenhense Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.239 — Tele-Ralsom Valenhense Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.240 — 430.241 — 430.242 — Restaurantes Almanara Ltda. — Cumpra as exigências.

N. 430.243 — Granilite e Materiais para Construções Granibona Ltda. — Cumpra a exigência.

Ns. 430.245 — 430.246 — 430.247 — 430.248 — 430.249 — 430.250 — 430.252 — 430.259 — 430.263 — 430.264 — 430.265 — Licores Mitjens S.A. — Cumpra as exigências.

Ns. 430.253 — 430.254 — 430.254 — 430.255 — 430.256 — 430.257 — Casa Botelho S.A. Importação e Comércio — Cumpra as exigências.

N. 431.393 — Bração Comércio Representação Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 429.794 — 429.795 — Willys Motors Inc. — Cumpra as exigências.

Ns. 427.801 — 429.802 — 429.806 — 429.808 — 429.810 — 429.811 — 429.812 — 429.813 — 429.814 — 430.049 — 430.050 — 430.053 — 430.055 — 430.056 — 430.057 — Alberto Lundgren Tecidos S.A. — Cumpra as exigências.

N. 429.898 — 429.899 — Casa José Silva Confeccões S.A. — Cumpra as exigências.

N. 429.965 — Rohm Indústria Metalúrgica Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 429.974 — Luíza Auto Peças Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 429.975 — Cia. Administradora Solex — Cumpra a exigência.

N. 429.978 — Pedro Marques Carneiro — Cumpra a exigência.

N. 429.983 — Empresa de Laticínios Silvestrini Irmãos S.A. — Cumpra a exigência.

N. 429.975 — Cia. Administradora Solex — Cumpra a exigência.

N. 429.978 — Pedro Marques Carneiro — Cumpra a exigência.

N. 429.983 — Empresa de Laticínios Silvestrini Irmãos S.A. — Cumpra a exigência.

N. 429.984 — Onesimo Silvestrini — Cumpra a exigência.

N. 429.994 — Bar e Restaurante Boreal Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.030 — Papelaria Tipografia Denise Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.001 — Cris e Jane Helena Cotton — Cumpra a exigência.

N. 430.015 — Chicopee Manufacturing Corporation — Cumpra a exigência.

N. 430.073 — Lasaro Sosman — Cumpra a exigência.

N. 430.079 — 430.080 — 430.081 — 430.082 — Editora Lar Feliz S.A. — Cumpra as exigências.

N. 430.084 — A. Serbim — Cumpra as duas exigências.

N. 430.095 — Vibralit Ind. e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.101 — Manufatura de Brinquedos Jonide Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.102 — Massas Alimentícias Arfi Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.103 — Tapeçaria Mobiliadora do Lar Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.104 — Karl Bulei — Cumpra a exigência.

N. 430.108 — Pericles Gaspardis — Cumpra as duas exigências.

N. 430.109 — Bar e Café Central da Lapa Ltda. — Cumpra as duas exigências.

N. 430.110 — Coternaqui Construções Terraplenagem e Maquinários Limitada — Cumpra a exigência.

N. 430.111 — 430.113 — Francisco Antonio Figueiredo — Cumpra as exigências.

N. 430.115 — Marmobras Indústria e Comércio de Marmores Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.124 — Titanus Importação Indústria e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.121 — Colle Ltda. — Cervejaria São Marcos — Cumpra a exigência.

N. 430.131 — Cooperativa de Consumo dos Funcionários e Trabalhadores da Fosforita Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 430.132 — Copiadora Pernambucana Ltda. Copel — Cumpra a exigência.

N. 430.402 — 430.403 — 430.404 — 430.406 — Neves & Cia. — Cumpra a exigência.

N. 430.407 — 430.408 — 430.410 — 430.412 — 430.413 — Metalúrgica Lynce S.A. Indústria e Comercio — Cumpra as exigências.

N. 430.409 — Metalúrgica Lynce S.A. Indústria e Comercio — Cumpra a exigência.

Prossiga-se com as indicações feitas pela seção.

N. 430.411 — Metalúrgica Lynce S.A. Indústria e Comercio — Cumpra a exigência.

Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 430.414 — Metalúrgica Lynce S.A. Indústria e Comercio — Cumpra a exigência.

Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 430.647 — Artefatos de Couros Bufalo Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.229 — Vulcanização Maringá — Cumpra a exigência.

N. 447.230 — Frigorífico Luso Brasileiro Central Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.233 — Foto Maringá Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.235 — Café Abacetuba Indústria e Comercio Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.236 — Aldemocy Pereira Paiva — Cumpra a exigência.

N. 447.237 — Domingos Coimbra & Filho — Cumpra a exigência.

N. 447.238 — Acara Ind. e Comercio Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.239 — Jasse & Oliveira — Cumpra a exigência.

N. 447.240 — Manoel Bezerra da Cunha — Cumpra a exigência.

N. 447.241 — Ciro Saraiva Lima — Cumpra a exigência.

N. 447.242 — Antonio Pereira Duda — Cumpra a exigência.

N. 447.243 — Altino Pinheiro Sampaio — Cumpra a exigência.

N. 447.244 — R. Mendes — Cumpra a exigência.

CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

REGULAMENTO GERAL PARA EXECUÇÃO
DA LEI Nº 4.117 — DE 27 DE AGOSTO DE 1962

DIVULGAÇÃO Nº 882 (Suplemento)

PREÇO Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

N. 447.254 — Fiterma S.A. Tratamento Térmico — Cumpra a exigência.

N. 447.255 — Fiterma S.A. Tratamento Térmico — Cumpra a exigência.

N. 447.261 — Covenco Representações e Comércio Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.263 — Eletrônica Demarc Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.268 — 447.272 — Auxilium S.A. Financiamento Crédito e Investimentos — Cumpra as exigências.

N. 447.274 — Murakami Agro Comercial Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.275 — Mario Massarenti Auto Peças S.A. — Cumpra a exigência.

N. 447.275 — Mario Massarenti Auto Peças S.A. — Cumpra a exigência.

N. 447.287 — Laura Niklaus Filha — Cumpra a exigência.

N. 447.289 — Malharia Linclas Limitada — Cumpra a exigência.

N. 447.299 — British Nylo N Spinners Limited — Cumpra a exigência.

N. 447.302 — Avon Products Inc. — Cumpra a exigência.

N. 447.310 — George Panayotis Coulouris — Cumpra a exigência.

N. 447.311 — George Panayotis Coulouris — Cumpra a exigência.

N. 447.313 — Panificadora e Confeitaria Nobre Pão Ltda. — Cumpra a exigência.

Prossiga-se com as indicações feitas pela Seção.

N. 447.314 — Sociedade de Vinhos Catarinense Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.320 — Maniero & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.329 — Condomínio do Edifício Queen Anne — Cumpra a exigência.

N. 447.331 — Cafe e Bar Duzentos e Treze Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.333 — Valter Prata Frossard — Cumpra a exigência.

N. 447.335 — J. Oly Duarte — Cumpra a exigência — Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 447.339 — Joias Laura Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.341 — Joaquim Ernesto da Costa Sobrinho — Cumpra a exigência.

N. 447.344 — Dermeval Teixeira Reis — Cumpra a exigência — Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 447.376 — Pedro Cavalcante Sirdim — Cumpra a exigência.

N. 447.388 — Jeanette Adib — Cumpra a exigência.

N. 447.390 — Jeanette Adib — Cumpra a exigência.

N. 447.424 — Coelho da Mota & Cia. — Cumpra a exigência.

N. 447.421 — Tocantins & Lobato Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.422 — Soc. Comercial e Industrial Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.423 — Neves & Fernandes — Cumpra a exigência.

N. 447.425 — Café Brasília Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.426 — Rodrigues Batista & Cia. — Cumpra a exigência.

N. 447.427 — Café Imperador Limitada — Cumpra a exigência.

N. 447.428 — Ind. Interlandia Limitada — Cumpra a exigência.

N. 447.429 — Lourival Augusto Macias — Cumpra a exigência.

N. 447.430 — Ind. Jorge Corrêa S.A. — Cumpra a exigência.

N. 447.431 — Silva Ferreira — Cumpra a exigência.

N. 447.431 — Silva Ferreira — Cumpra a exigência.

N. 447.431 — Silva Ferreira — Cumpra a exigência.

N. 447.432 — Walter Franco — Cumpra a exigência.

N. 447.433 — Manoel Joaquim da Silva — Cumpra a exigência.

N. 447.436 — Textil Baratex S.A. — Cumpra a exigência.

N. 447.444 — Falk do Brasil S.A. Equipamentos Industriais — Cumpra a exigência.

N. 447.445 — Denver Auto Peças Ltda. — Cumpra a exigência.

Prossiga-se também nas classes 6 — 8 — 11 — 21 e 39.

N. 447.448 — Jaraguá Clube Campesre — Cumpra a exigência.

N. 447.452 — 447.454 — 447.459 — 447.465 — 447.467 — Salim Caitan e Filhos Ltda. — Cumpra as exigências.

N. 447.455 — Enir Engenharia — Cumpra a exigência.

N. 447.456 — Jaraguá Clube Campesre — Cumpra a exigência.

N. 447.462 — Irmãos Borlecghi & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.446 — 447.447 — 447.449 — 447.050 — 447.466 — 447.468 — Calçados Pellissari Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.470 — Real Vinícola de Andraads S.A. — Cumpra a exigência.

N. 447.476 — Rêde Federal de Armazens Gerais Ferroviários S.A. — Cumpra a exigência.

N. 447.477 — Rêde Federal de Armazens Gerais Ferroviários S.A. — Cumpra a exigência.

N. 447.481 — Albany Importação e Exportação Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.491 — Talmar Ltda. Com. e Administração de Imóveis — Cumpra a exigência.

N. 447.493 — Borracheiro e Acessórios Bairro, Vinte Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.494 — Calçados Arma Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.495 — Germania Ind. e Comércio de Aparelhos e Materiais Elétricos Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.521 — 447.522 — Cumpra a exigência.

N. 447.539 — Pinker Radios e Televisões Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.541 — 447.542 — Jose Pavani — Cumpra a exigência.

N. 447.543 — Organização Imobiliária Inamar Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.544 — Audibras Auditora Brasília Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.547 — 447.548 — 447.549 — Decol Distribuidora de Equipamentos Combustíveis e Oleos Ltda. — Cumpra as exigências.

N. 447.553 — Kazuo Oku — Cumpra a exigência.

N. 447.554 — Kako Oku — Cumpra a exigência.

N. 447.561 — Laboratorios Lepetit S.A. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N. 422.701 — Vanguard Transportes e Turismo Ltda. — Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 423.214 — Drogueria Saavedra Sociedad Anônima Comercial e Industrial — Prossiga-se como marca genérica.

N. 429.673 — João Carlos Moraes Aranha — Prossiga-se com a indicação feita pela seção.

N. 430.014 — Chicopee Manufacturing Corporation — Prossiga-se na classe: 28.

N. 430.016 — Chicopee Manufacturing Corporation — Prossiga-se na cl. 28.

N. 430.07 8 — Editora Lar Feliz S.A. — Prossiga-se na classe: 33.

N. 430.119 — Rubi Tintas e Vernizes Ltda. — Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 430.123 — Titanus Importação Industria e Comércio Ltda. — Prossiga-se com as indicações feitas pela Seção.

N. 430.139 — Frigorífico Santo Antonio S.A. — Prossiga-se na classe: 41.

N. 430.415 — Alcides F. Nicaretta — Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 447.439 — Falk do Brasil S.A. Equipamentos Industriais — Prossiga-se como requerido.

N. 447.440 — Falk do Brasil S.A. Equipamentos Industriais — Prossiga-se com a indicação feita pela Seção.

N. 447.488 — R. Prosdomici & Cia. Ltda. — Prossiga-se como requerido.

N. 447.533 — L/Aiglon — Prossiga-se como requerido.

N. 447.340 — Sabino Oliveira & Cia. — Prossiga-se substituindo-se a classe 39 pela 46.

N. 430.210 — Benteler Werke Aktiengesellschaft — Prossiga-se na classe 11.

N. 430.212 — Rios Soares & Martins Ltda. — Prossiga-se na classe 43.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES — REPUBLICADOS POR TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES.

NOTIFICAÇÃO

R.o 8 de agosto de 1963

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

TÉRMINOS:

Nº 238.148 — Gruschwitz — Classe 22 — De Gruschwitz Textilwerke Aktiengesellschaft.

Nº 238.618 — Ribana — Classe 36 — De Wilhelm Bengel Sohne — Exceção para suadores que não se incluem na classe 36.

Nº 370.502 — Silar — Classe 7 — De Silar Silos e Armazéns Limitada.

Nº 409.870 — Setilhões — Classe 5 — De Comercial e Importadora Setilhões Limitada.

Nº 409.876 — Setilhões — Classe 31 — De Comercial e Importadora Setilhões Limitada, com exclusão de guinchos, (classe 6) considerando-se babantes como barbantes e tiras como tiras para vedação.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

Nº 398.086 — Produtos de Mica Sociedade Anônima — Requerente: Produtos de Mica Sociedade Anônima — De acordo com o artigo 109 número 2 do Código.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

Nº 358.386 — Minas dental — Classe 33 — De Minas Dental Distribuidora Limitada, de acordo com o artigo 117 número 2 do Código.

Nº 409.317 — Palácio italia — Classe 33 — Requerente: Idel Russowsky Sobrinho — De acordo com o artigo 117 número 4 do Código.

MARCAS DEFERIDAS

Nº 340.891 — Repts cottage — Classe 23 — De Sociedade Anônima, Industrias Reunidas P. Matarazzo.

Nº 380.656 — Aerokits — Classe 49 — De Edgard Luiz Raposo Jordão de Magalhães.

Nº 382.067 — Grosgrain — Classe 23 — De Vicratex Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

Nº 383.657 — Hydrocrane — Classe 6 — De Bucyrus Erie Company.

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Sulaplast Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Pede para ser anotada na marca Sulaplast nº 228.752 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Química Farmacêutica Gaspar Viana Sociedade Anônima — Pede para ser anotada nas marcas:

Diony — Número 230.549.

Fuga — Número 274.495 — As alterações do nome da titular — Anote-se as alterações de nome.

Ernesto Neugebauer Sociedade Anônima Industrias Reunidas — Transferência para seu nome da marca Bole-tan neugebauer — Número 424.896 — Anote-se a transferência.

EXIGÊNCIAS

Nº 349.980 — Confecções Davy Crockett Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 428.974 — Bar e Lanches Açoreano Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 429.020 — Eigel Engenharia de Instalações Gerais Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 429.065 — Person & Bouquet — Apresente procuração prossiga-se com exclusão de abrasivos rebôlo.

Nº 429.066 — Abrasivos P. B. Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 429.168 — Alberto Lundgren Tecidos Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 429.312 — Serraria Maringá Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 429.311 — Serraria Maringá Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 429.323 — Distribuidora de Frutas Brasileiras Frucobras Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 429.324 — Calapothos Demetra Georgouleas — Cumpra a exigência.

Nº 429.417 — Reges Representações Gerais Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 429.424 — Escritório Imobiliária Clineu Rocha Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.

Nº 445.974 — João Rocha Sodré — Cumpra a exigência.

N.º 446.201 — Munot Metzlurgia e Comércio Limitada — Cumpra a exigência.

N.º 592.535 — Rolande Louise Maria Gabrielle Tits — Cumpra a exigência.

N.º 594.518 — Laboratório Brasil Química Ltda. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

Laboratórios Silbe do Brasil Ltda. — No pedido de caducidade de marca 105.888 — Registro extinto. Nada há que deferir quanto a averbação Hans Koranyi — No pedido de retificação na marca 264.949 — Faça e apostila.

Richardson Merrell Inc. — No pedido de apostila na marca 280.935 — Faça-se apostila.

Termos de marca:

N.º 130.579 — José Rama — Arquivo-se.

N.º 230.555 — Dabische Anilin & Soda Fabrik (I.G.) — Farbenindustrie A.G. (In Auflosung) — Aguarie-se.

N.º 365.424 — Sociedade Comercial Industrial A. Camponeza Ltda. — Aguarde-se.

N.º 390.979 — Pedreira Nazareth Paulista Ltda. — Arquivo-se.

N.º 391.114 — Vicratex Indústria e Comércio S.A. — Arquivo-se.

N.º 391.417 — Colonização Pan Americana Ltda. — Arquivo-se.

N.º 393.849 — Representações Industriais e Comerciais "RIC" Ltda. — Foi mandado prosseguir como título RIC, na classe 17, na classe 33 e na classe 38.

N.º 394.356 — Tecidos Riotex S.A. — Aguarde-se.

N.º 394.948 — Produtos Alimentícios Louveira S.A. — Arquivo-se.

N.º 395.405 — Editora Progresso Rural Ltda. — Arquivo-se.

N.º 395.978 — Conteruccio & Lamma — Arquivo-se.

N.º 428.953 — Cia. Química Industrial de Laminados — Prolonga-se com as indicações feita pela seção.

N.º 429.225 — Metalúrgica Lapa Ltda. — Prolonga-se de acordo com a indicação feita pela seção.

N.º 429.439 — Newton José Oliveira de Albuquerque e Evaristo Silva Mendes — Prolonga-se de acordo com a indicação feita pela seção.

N.º 429.603 — Vicente Carotenuto S.A. Peças e Acessórios Para Automóveis — Prolonga-se também na classe 11, título.

N.º 443.725 — Ronaldo Zulliani — Prolonga-se o pedido substituindo a classe 32 pela classe 33.

N.º 446.075 — Organização Victor Costa Rádio e Televisão Ltda. — Prolonga-se considerando os órgãos de publicidade como publicações impressas.

N.º 575.645 — Armour Pharmaceutical Company — Aguarde-se.

N.º 592.296 — Sínatra Sociedade Importadora de Máquinas e Tratores Ltda. — Aguarde-se.

N.º 582.541 — Editora La Selva S.A. — Aguarde-se.

N.º 582.538 — Editora La Selva S.A. — Aguarde-se.

N.º 587.626 — Padaria e Confeitaria Rian Ltda. — Aguarde-se.

N.º 595.026 — Renda, Priori & Cia. — Aguarde-se o prazo.

N.º 595.029 — Cia. Produtos Confeiteira S.A. — Aguarde-se o prazo.

N.º 595.169 — Meirelles, Souza & Cia. Ltda. — Aguarde-se o prazo.

NOTIFICAÇÕES

É convidado Parfums Marcel Rochas, a comparecer a este Departa-

mento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do Termo 173.003, marca Femme. É convidado Cia. Brasileira de Novidades Doceras, a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do Termo 274.355, marca Ping-Pong.

PRORROGAÇÃO DE REGISTROS

N.º 215.645 — Pinchin, Johnson & Associates, Limited, marca WHO — classe 1. Prorroga-se o registro de 30 de março de 1952 a 30 de março de 1962, e de 30 de março de 1952 a 20 de março de 1927 para as respectivas taxas.

TERMOS

N.º 267.413 — Ivodentine — classe 3 de Laboratório Farmacôutico Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 420.957 — Figura de Espartano — classe 23 de S.A. Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa — Prorroga-se o registro.

N.º 429.941 — Aurora — classe 32 de Revista Aurora Ltda. — Prorroga-se o registro; retificando-se a data para 14 de abril de 1950.

N.º 432.230 — Cota — classe 3 de Laboratórios Farmacêuticos Vicente Amat-Usufarma S.A. — Prorroga-se o registro.

N.º 573.782 — Avelacau — classe 42 de Almeida Cardoso & Cia. Ltda. — Prorroga-se o registro na classe 41.

N.º 569.371 — Klingerit 1.000 — classe 31 de STAG — A.G. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 14 de dezembro de 1952.

N.º 561.862 — Coferraz — classe 5 de Ciferraz Comercial de Fiação e Aço Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 570.774 — Mimotex — classe 36 de Tecidos e Confeccões Mimotex Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 573.797 — Multifós — classe 3 de Célia Magalhães de Mattos Carvalho — Prorroga-se o registro.

N.º 583.647 — Cisne — classe 23 de S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Prorroga-se o registro.

N.º 583.646 — Rumba — classe 46 de S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Prorroga-se o registro.

N.º 533.645 — São Bento — classe 41 de S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Prorroga-se o registro.

N.º 583.635 — Yandi — classe 46 de S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Prorroga-se o registro.

N.º 584.409 — I.M.R.C. — classe 8 de International Marine Radio Company Limited — Prorroga-se o registro.

N.º 585.085 — Revistas Reunidas de classe 32 de Organização Vitória de Publicidade Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 589.517 — Alfa — cl. 8 de: Metalúrgica Alfa S.A. Comercial, Industrial e Importadora. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para: 31 de julho de 1953.

N.º 589.756 — O Gaz Engarrafado — cl. 11 de: Cia. Ultrazgaz S.A. — Prorroga-se o registro.

N.º 590.280 — Kapsa — cl. 28 — de: D. F. Vasconcelos S.A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para: 21 de novembro de 1953.

N.º 590.293 — Pimm's — Número 1 — Cup — classe 42 — de Pimm's Limited. — Prorroga-se o registro.

N.º 594.217 — Surpresa — classe — de: Luiz Michielon S.A. — Agricultura, Indústria e Comércio. — Prorroga-se o registro.

N.º 560.416 — Marcel Rocha Faria — cl. 48 de: Société Anonyme Par-

fums Marcel Rochas. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para: 23 de outubro de 1952.

N.º 587.329 — Sabão Rajado — cl. 46 de: Moraes S.A. (Indústria e Comércio). — Prorroga-se o registro.

N.º 502.885 — Cystex — classe 3 de: The Knox Company. — Prorroga-se o registro com contrato de averbação de exploração a favor de: Indústrias Químicas Mangual.

N.º 593.471 — Flor D'Índia — classe: 48 de: Alberto Schulz. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 4 de janeiro de 1953.

N.º 593.473 — Aracoara — cl. 35 de: Rodolfo Petroucic. — Prorroga-se o registro.

N.º 593.542 — Tissot — cl. 8 de: Fabrique D'Horlogerie Chs. Tissot & Fils S.A. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 1 de dezembro de 1953.

N.º 593.570 — Ilapaglobina — cl. 3 — de Laboratório Torres S.A. — Prorroga-se o registro.

N.º 594.701 — Alert — cl. 47 — de: Humble Oil & Refining Company. — Prorroga-se o registro com contrato de exploração a favor de Esso Brasileira de Petróleo S.A.

N.º 594.706 — Cabrocha do Norte — class 47 — de: Bebidas Conararte Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 594.907 — Araguaia — cl. 41 — Sociedade Vale do Tietê Café Araguaia Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 595.215 — Meu Bem — cl. 37 — de: Cia. Textil Santa Catarina. — Prorroga-se o registro.

N.º 590.165 — Branyl — cl. 30 — de: Cia. Brasileira Rhodioceta Fábrica de Ralon. — Prorroga-se o registro.

Frase de propaganda prorrogada

N.º 408.465 — A Melhor Máquina do Mundo — para O Melhor Café do Mundo — classe: 6 e 8 — de Gaggia Brasileira Máquinas Para Café Ltda. — Prorroga-se o registro.

N.º 594.902 — Quando Palhinha Chega, o Resfriado Corre, a Alegria Volta e a Tristeza Morre — classe 42 — de requerente — Palhinha, S.A. Indústria e Comércio de Bebidas em Geral. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 31 de agosto de 1960.

N.º 589.625 — Tietê Roupas Feitas Para Você — classe 36 — Indústria de Roupas Regência S.A. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para 26 de dezembro de 1960.

Insignia comercial prorrogada

N.º 452.737 — C C B E — cl. 33 — de: Cia. Construtora Brasileira de Estradas. — Prorroga-se o registro retificando-se a data para: 6 de outubro de 1950.

Título de estabelecimento prorrogado

N.º 593.872 — Fábrica de Doces e Oleo de Gergelim Oriente — cl. 41 — Requerente: Bittar & Spasov Ltda. — Prorroga-se o registro.

Retificação de despacho de exploração de contratos publicados em 25 de julho de 1963

Cotonificio Othon Bezerra de Mello S.A. — estabelecido em Pernambuco — Brasil — na exploração de contrato da marca Sanforizado — número ... 248.626 — de propriedade de Cluett, Peabody & Co., Inc. — estabelecido

nos Estados Unidos da América do Norte. — Averbe-se o contrato de exploração.

Tinturaria e Beneficiamento Textil S.A. Tibet — estabelecido em S. Paulo — Brasil — na exploração de contrato da marca — Sanforizado — registrada sob número 248.626 — de propriedade de Cluett, Peabody & Co. Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte. — Averbe-se o contrato de exploração.

Sussex Pre-Encolhimento de Tecidos Ltda. — estabelecido em S. Paulo — Brasil — na exploração de contrato da marca Sanforizado — registrada sob número 248.626 — de propriedade de: Cluett, Peabody & Co. Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América. — Averbe-se o contrato de exploração.

Retificações

Termos:

N.º 444.176 — insignia comercial: Transporte Fiel — requerente: Rodolfo S.A., Transportes, Comércio e Representações — Clichê publicado em 26 de março de 1960.

N.º 444.478 — marca: Hanequim — requerente: Fábrica de Bebidas Hanequim Ltda. — clichê publicado em 26 de março de 1960.

N.º 444.670 — marca: Raul Soares — requerente: Oliveira & Triunfo — clichê publicado em 29 de março de 1960.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE MARCAS

(Ficam os processos abaixo mencionados arquivados)

N.º 402.000 — Ralmond Norbert Kezel.

N.º 402.001 — Raymond Norbert Kezel.

N.º 402.017 — Hélio Benévolo Noqueira.

N.º 402.034 — Antônio D'Almeida e Silva.

N.º 402.050 — Internacional de Máquinas e Abrasivos S.A.

N.º 402.051 — Internacional de Máquinas e Abrasivos S.A.

N.º 402.064 — Campeão Fábrica Medinense de Fogos Ltda.

N.º 402.067 — João Pereira da Silva

N.º 402.101 — Francisco Orlando Lemos Rocha.

N.º 402.105 — Dejóta Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

N.º 402.122 — Maruth S.A. Comércio e Indústria.

N.º 402.127 — Abdo Aref Kudri.

N.º 402.135 — Irmãos Franzoni & Cia.

N.º 421.137 — José Alberto Rodrigues, Comércio Representações Ltda — Arquivem-se os processos.

Privilégio de Invenção

TERMO N.º 91.836

De 14 de janeiro de 1957

Sunbeam Corporation — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos: Serra Mecânica Portátil. — Privilégio de invenção publicado como simples retificação.

1.ª Uma ferramenta mecânica portátil, caracterizada pelo fato de compreender um motor primário, do tipo rotativo instalado dentro de uma caixa; dispositivos ligados de maneira a serem acionados pelo referido motor primário, para a conversão do movimento de rotação do mesmo em um movimento alternativo; uma guia de ferramenta cortante tendo uma ranhura definida na mesma, presa à referida caixa; uma ferramenta cortante introduzível na referida ran-

resto de uma amina aromática ou heterocíclica primária diazotável, eventualmente substituída por grupos não solubilizantes. — Seguem-se os pontos 2 e 3.

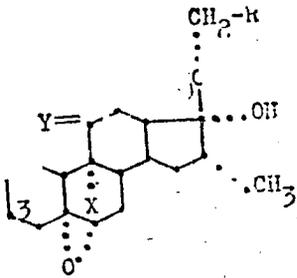
TERMO N.º 111.576

De 7 de julho de 1959

Depositante: Ciba Societe Anonyme — Basileia, Suíça.

Pontos característicos: "Processo para a fabricação de novos halogenos pregnenos (Privilégio de Invenção).

1.º — Processo para a fabricação de halogeno-pregnenos, caracterizado pelo fato de se trata um composto da fórmula:



na qual R representa um grupo hidroxila livre ou esterificada, X representa hidrogênio ou um átomo de cloro ou flúor, Y representa dois átomos de hidrogênio, um grupo oxo ou hidrogênio e um grupo hidroxila livre ou esterificada e que contém, na posição-3, um grupo oxo cetilizado e na posição 20, um grupo oxo livre ou cetilizado, com ácido clorídrico ou fluorídrico ou com um agente fornecedor de um desses ácidos, converter os grupos oxo cetilizados nas posições-3 ou -- 2:20, em grupos oxo livre, hidratar um resultante 5alfa-hidroxi-6beta halogenado, isomerizar um delta-3-oxo-6 beta-halogeno pregneno, na posição 6, desidrogenar, se desejado, que quer composto resultante, na posição -- 1:2, e se hidrolisar em qualquer fase do processo os grupos hidroxila esterificada ou grupos hidroxila livre e/ou se desidrogenar um composto 11-hidromilico num 11-oxo-composto. — Um total de 11 pontos.

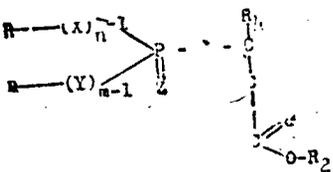
TERMO N.º 111.648

De 10 de julho de 1959

Requerente: Ciba Societe Anonyme, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Pontos característicos de: "Processo para a fabricação de novos compostos orgânicos de fósforos" — Privilégio de invenção.

1º Preparação praguicida, caracterizada pelo fato de compreender, como ingrediente ativo, um composto orgânico de fósforo da fórmula geral:



na qual R e R1, cada um, representa um radical alcoila, ciclo-alcoila, aralcoila, arila ou heterocíclica, o qual pode estar substituído ou R e R1, conjuntamente, formam parte de um sistema nuclear, R2, representa um radical alcoila ou alcoilarila ramificado ou irramificado, interrompido

por, pelo menos, um átomo de enxofre ou oxigênio, de preferência, por, pelo menos, dois átomos de oxigênio ou átomos de enxofre, R3 representa um átomo de halogênio ou hidrogênio ou um radical alcoila, R4 representa um radical alifático, acíclico, aromático ou heterocíclico, X e Y, cada um, representa -O-, -S-, -NH- ou -N-R, Z representa um átomo de enxofre ou oxigênio e n e m, cada um, representa o número inteiro 1 ou 2, e, se desejado, um diluente sólido ou líquido. Um total de 13 pontos.

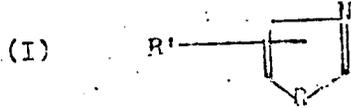
TERMO N.º 111.696

De 20 de julho de 1959

The Chemstrand Corporation — Estado Unidos da América do Norte.

Pontos característicos da invenção de "Composição de Poliestes" — Privilégio de invenção.

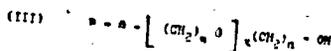
1º Nova composição de matéria caracterizada por compreender uma solução de um poliéster de condensação linear, sintético, dissolvido num solvente escolhido do grupo que consiste de compostos que têm a fórmula:



em que R' é escolhido do grupo que consiste de oxigênio, enxofre e =NH; e R' é escolhido do grupo que consiste de hidrogênio e -CH3, e em que existem de 1 a três grupos metílicos, ligados aos átomos de carbono do sistema de composto que têm a fórmula:



em que R é escolhido do grupo que consiste de oxigênio, enxofre e =NH; sendo o referido poliéster escolhido do grupo que consiste de: (A) poliésteres formados pela reação de, pelo menos, um ácido dicarboxílico, escolhido do grupo que consiste de ácidos dicarboxílicos aromáticos e ácidos dicarboxílicos alifáticos e, pelo menos, um glicol da série HO(CH2)n OH, em que n é um número inteiro de 2 a 10; (B) os poliésteres de (A), modificados por 0,55 mol por cento até 1,0 mol por cento, tomando por base o peso total do referido ácido dicarboxílico, de um terminador de cadeia, escolhido do grupo que consiste de éteres polialcoil-vinílicos, tendo um grupo hidroxila terminal no qual o grupo alcoila contém de 1 a 4 átomos de carbono; e compostos tendo a fórmula:

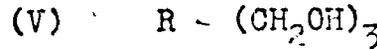


em que R é escolhido do grupo que consiste de grupamentos alcoila, contendo de 1 a 18 átomos de carbono e grupamentos arila, contendo de 6 a 10 átomos de carbono, m e n são números inteiros de 2 a 22, e x é um número inteiro de 1 a 100, indicativo de grau de polimerização; e (C) os poliésteres de (B), contendo 0,05 mol por cento até 4,0 mol por cento, tomando por base o peso total do referido ácido dicarboxílico, modificado por 0,05 mol por cento até 2,4 mol por cento, tomando por base o peso total do referido ácido dicarboxílico, de um agente ramificador de cadeia, escolhido do grupo que consiste de

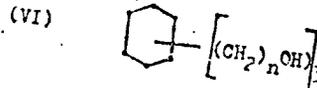
pentaeritritol, compostos que têm a fórmula:



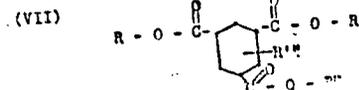
em que R é um grupo alcóilênico, contendo de 3 a 6 átomos de carbono, e n é um número inteiro de 3 a 6 e compostos que têm a fórmula:



em que R é um grupo alcóilênico, contendo de 2 a 6 átomos de carbono, compostos que têm a fórmula:



no qual n é um número inteiro de 1 a 6, e compostos que têm a fórmula:



em que R, R' e R'' são grupamentos alcoila, contendo de 1 a 3 átomos de carbono, e R''' é escolhido do grupo que consiste de hidrogênio e radicais metila e etila. — um total de 20 pontos.

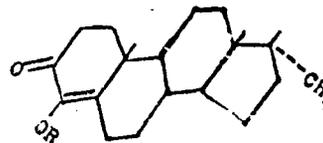
TERMO DE PATENTE N.º 110.914

De 4 de junho de 1959

Società Farmaceutici Itália — Itália.

Título: "Processo de obtenção de novos compostos esteróides e seus ésteres. — Privilégio de invenção.

1.º — Um processo de obtenção de novos compostos esteróides, de elevada atividade anabólica por administração oral, tendo a fórmula geral:



na qual R é hidrogênio ou COR' e R' é uma alquila com não mais do que nove átomos de carbono, caracterizado por compreender o tratamento de uma 4,5-di-hidroxi-17 alfa-metil-testosterone com uma solução em hidro-alcoólica de hidróxido de potássio e o tratamento de 4-hidroxi-17 alfa-metiltosterone, assim obtida, com o cloroeto ou o anidrido de um ácido carboxílico com não mais de 9 átomos de carbono na presença ou na ausência de uma base terciária. Seguem-se os pontos de 2 a 7.

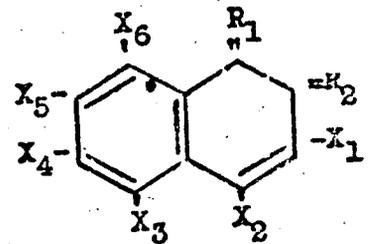
TERMO N.º 112.563

De 14 de agosto de 1959

American Cyanamid Company. (Estados Unidos da América). Título: Composição fungicida. (Priv. Inv.).

1. Uma composição fungicida caracterizada por conter, como seu in-

grediente fungicida ativo, um composto da fórmula



na qual X1 a X6 podem ser hidrogênio, hidroxila, alcoxi ou halogênio e R1 e R2 podem ser oxigênio ou o radical =N-OH ligados por duas ligações (com a condição de que R1 e R2 não podem ser ambos oxigênio ou ambos o radical =N-OH ligados por duplas ligações) ou seus sais de metais alcalinos ou seus complexos de metais pesados; e um veículo para eles. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 16.

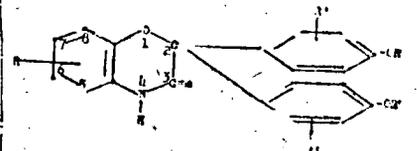
TERMO N.º 116.120

De 15 de janeiro de 1960

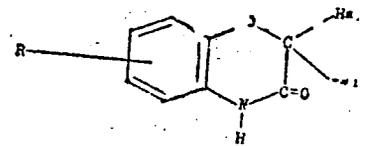
Requerente: Dr. Karl Thomae G. M. B. H., Biberach a.d. Riss, Alemanha.

Ponto característico: "Processos para a obtenção de bis-[P'-hidroxifenil]-oxo-di-hidro-1,4-benzoxazinas e de seus derivados". (Privilégio de Invenção).

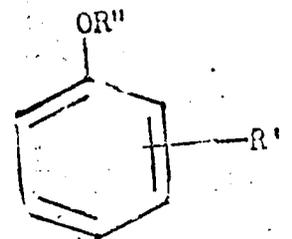
1.º — Processo para a obtenção de bis-[para-hidroxi-fenil]-3-oxo-di-hidro-1,4-benzoxazinas e de seus derivados O-alcúlicos, respectivamente O-alquílicos de fórmula geral



na qual R significa um átomo de hidrogênio ou um radical alquila de baixo peso molecular, R' significa um átomo de hidrogênio ou radical alquila de baixo peso molecular ou um grupamento alcoxi de baixo peso molecular, e R'' significa um átomo de hidrogênio, um grupamento acila ou um radical alquila de baixo peso molecular, caracterizado pelo fato de se reagir uma 2,2-di-halogeno-3-oxo-di-hidro-benzoxazina de fórmula geral



na qual R possui o significado acima mencionado e Hal significa um átomo de halogênio, com um fenol de fórmula geral



o qual não se acha substituído na posição para com relação ao grupamen-

to GR", possuindo, R' e R" o significado acima mencionado, e de se acilarem ou alquilarem, eventualmente de modo conhecido, durante ou depois da reação, os grupamentos hidroxila livres presentes nas substâncias de partida ou nos produtos finais. — Um total de 20 pontos.

TÉRMO N.º 116.249

De 15 de janeiro de 1960

Requerente: Ciba Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Pontos característicos de "Processo para a fabricação de novos corantes hidro-solúveis de ftalocianina". — (Privilegio de invenção).

1.º — Processo para a fabricação de corantes hidro-solúveis de ftalocianina, os quais contêm, pelo menos, uma ligação-azo e um radical de triazina halogenada, caracterizado pelo fato de se fazer por condensação ou copulação, segundo um método ou métodos conhecidos, um corante da fórmula:



na qual Q representa o radical de uma ftalocianina e, vantajosamente, uma metalifera, R representa um radical de arileno, A representa o radical de um componente de copulação ligado a X por um grupo amino, X representa um radical de 1:3:5-triazina halogenada, n é o número inteiro positivo 1 ou 2 e m é um número inteiro não maior do que 4. — Um total de 7 pontos.

TÉRMO N.º 118.505

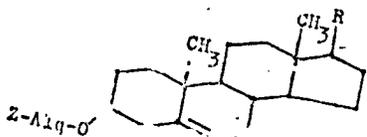
De 8 de abril de 1960

Requerente: G. D. Starke & Co., Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: Processo para preparação de éteres 5-pregnen-ou-5-androsten-3-ol aminoalquílicos.

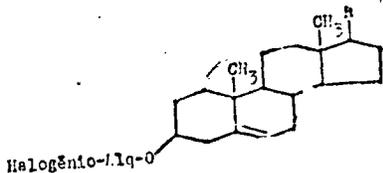
Privilegio de invenção

1.º) O processo para a preparação de éteres 5-pregnen-ou-5-androsten-3-ol aminoalquílicos, da fórmula estrutural:



em que R é hidrogênio ou um radical alquila, alquênica, ou alquínica; Alq é um radical alquênico; e Z é um radical amino, dimetilamino, distilamino, pirrolidinila, piperidinila, morfolinila, piperazinila, ou hidroxialquilpiperazinila,

caracterizado pelo fato de se reagir um composto da fórmula estrutural



com uma amina da fórmula:

H-Z

em que Z tem o mesmo significado acima, com aquecimento em presença de um catalizador alcalino. — Um total de 11 pontos.

TÉRMO N.º 118.513

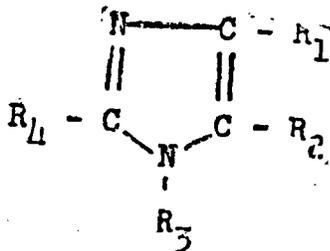
De 3 de abril de 1960

Requerente: Kalle Aktiengesellschaft, Wiesbaden-Piebrich, República Federal Alemã.

Pontos característicos de Material para fins eletro-fotográficos. (Privilegio de invenção).

1.º) Material para fins eletro-fotográficos que consiste de um suporte e de uma camada foto-condutora sobre ele aplicada, caracterizado pelo fato da camada foto-condutora conter ou consistir

de pelo menos um composto da fórmula geral



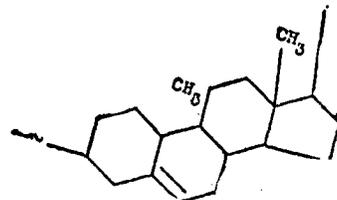
onde representam R1 e R2 restos aromáticos idênticos ou diferentes, que podem ainda ser substituídos ou restos heterocíclicos; R3 hidrogênio ou um resto alcoólico; e R4 hidrogênio ou um resto aromático que pode ainda ser substituído, ou um resto heterocíclico. — Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 123.264

De 7 de outubro de 1960

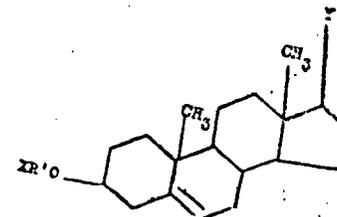
Richardson-Merrell Inc. (Estados Unidos da América). Título: Processo para preparar compostos esteróides. (Priv. Inv.)

1. Um processo para preparar compostos esteróides da fórmula geral



na qual Y é um radical alcoila ou aloileno de 8 a 12 átomos de carbono R é um radical alcoila ou hidroxialcoila de 2 a 4 átomos de carbono, ou um radical hidroxialcoila citado na qual o radical hidroxil tenha sido acilado e A é um radical do grupo que consiste de di (hidroxialcoil)-amino piperidino, morfolino, tia-morfolino, pirrolidino, N-metil-piperazino, .. N-(2-hidroxi-etil)-piperazino, .. N-(2-halo-etil)-piperazino di-(halo alcoil)-amino, ftalimido, e iso-indolino; e seus sais de adição de cido e de amônio quaternário, caracterizado por:

a) fazer reagir um composto que tem a fórmula:



na qual X é halogênio, R' é alcoil ou hidroxialcoil e Y é um radical alcoil ou alcoleno de 8 a 12 átomos de carbono com um dihidroxialcoil-amino piperidino, morfolino, tia-morfolino, N-metil-piperazino, N-(2-hidroxi-etil)-piperazino, iso-indolino, metal alcalino ftalimido ou pirrolidino;

b) sealar o radical hidroxil do R quando se desejam derivados acilicos;

c) reduzir, se se quiser o radical ftalimido a um radical iso-indolino;

d) e, quando A é di(halo alcoil)-amino tratar o composto di(hidroxialcoil)-amino dos estágios (a) ou (b) com um agente halogeneto, preferivelmente um agente alante;

e) formar, se se quiser o sal de reação de ácido e os sais de amônio quaternário. — Seguem-se os pontos nos 2 a 7

TÉRMO N.º 112.049

De 27 de julho de 1959

Requerente — Monir Sander Hudson — Estados Unidos da América.

Título — Método, aparelho e processo para desidratar madeira e produtos de madeira — Privilegio de invenção.

1.º — Método, aparelho e processo par desidratar madeira e produtos de madeira, caracterizado, o método, por compreender as eta-

COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO NACIONAL

DECRETO N.º 52.256 — DE 11 DE JULHO DE 1963

DIVULGAÇÃO N.º 899

PREÇO Cr\$ 70,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembólso Postal

pas de colocar a madeira em uma câmara, submeter a madeira em seu interior à ação de vapores que contem um meio secador orgânico, de ponto de ebulição superior à temperatura de evaporação da umidade da madeira, e que e acham adaptados para infiltrar na madeira e desprender rapidamente, como vapor, a umidade nela contida, manter o dito meio secador orgânico a uma temperatura substancialmente maior que a temperatura de evaporação da umidade da madeira, e extrair, de forma mediata e progressiva da câmara, os vapores de umidade desprendidos rapidamente da madeira, conjuntamente com o meio secador orgânico usado em fase de vapor — Total de 24 pontos.

TERMO N.º 112.126

De 29 de julho de 1959

Requerente — Canadian Ingersoll — Rand Company, Limited — Canadá.

Título — Mecanismo cortador para dispositivos de descascamento de toras — Privilégio de invenção.

1.º Mecanismo cortador para dispositivo de descascar toras, destinado a receber uma tora que se movimenta, longitudinalmente, ao longo do mesmo e compreendendo uma armação suscetível de girar em torno da trajetória do movimento dessa tora e uma pluralidade de braços cortadores espaçados montados, articuladamente, por dentro da referida armação, na direção da referida trajetória, braços esses suscetíveis de agir sobre uma tora, caracterizado pelo fato de que cada um dos referidos braços apresenta um suporte de articulação cujo eixo se dispõe em ângulo em relação ao eixo longitudinal da trajetória, de modo a que um movimento de articulação de um braço na direção da referida trajetória provoca, simultaneamente, um movimento do referido braço na direção do movimento da referida tora. — Total de 9 pontos.

TERMO N.º 112.155

De 30 de julho de 1959

Depositante — Carl Zeiss — Heidenheim an der Brenz — Alemanha.

Pontos característicos de aparelho para tratar materiais por meio do jato de um polar carga — Privilégio de invenção.

1.º Instalação para observar objetos em aparelhos próprios para tratar materiais com o auxílio do jato de um porta carga, com emprego de um microscópio com grande distância de trabalho e conjugado com o aparelho, caracterizada por um microscópio com raios luminosos paralelos, disposto, visto na direção da luz, atrás da objetiva, bem como pela disposição da objetiva, separada do porta microscópio, no aparelho fechado por uma janela de vidro — Um total de 16 pontos.

TERMO N.º 112.255

De 3 de agosto de 1919

Requerente — Monie Sander Hudson — Estados Unidos da América.

Título — Processo de impregnação preservativa da madeira — Privilégio de invenção.

1.º Processo de impregnação preservativa da madeira com uma solução normalmente líquida, veiculada em óleo, de um composto preservativo, caracterizado pela remoção do componente solvente oleoso da solução da madeira impregnada e do excesso do composto preservativo da superfície e das camadas externas da referida madeira, para limpar a sua superfície, deixando uma concentração ativa do preservativo, distribuído de modo substancialmente uniforme através da secção transversal, compreendendo o aquecimento da madeira impregnada num recipiente fechado, pela introdução, nesse recipiente fechado, de vapores quentes do referido solvente oleoso, a uma temperatura correspondente ao ponto de ebulição da dita madeira seja aquecida, nesse espaço fechado, continuando a introdução dos referidos vapores quentes, de modo que a dita madeira seja aquecida, nesse espaço fechado, pela atmosfera do vapor nele formada, a uma temperatura elevada, mas não acima de cerca de 160°C, de modo que esse aquecimento seja realizado abaixo da temperatura, substancialmente, em que a dita madeira possa ser prejudicada pelo aquecimento, canalizando dessa madeira e então desse recipiente fechado o condensado do dito solvente oleoso, à medida que seja formado sobre a superfície da madeira impregnada durante o aquecimento a vapor da dita madeira e, assim, expulsando o excesso do composto preservativo, como um extrato com o dito condensado, da superfície e das camadas externas da madeira aquecida, interrompendo a introdução dos ditos vapores quentes e criando um vácuo nesse espaço fechado, pelo que é vaporizado o componente solvente oleoso da dita solução dessa referida madeira aquecida e recuperado desse espaço fechado, e, alternadamente, repetindo o dito aquecimento a vapor e o tratamento a vácuo, dessa referida madeira impregnada, até que a madeira fique substancialmente livre do dito solvente oleoso — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 112.332

De 5 de agosto de 1959

Requerente — Stig Akel Rune Fredell — Suécia.

Título — Suporte de eixo aperfeiçoado especialmente para janelas de grande abertura — Privilégio de invenção.

1.º Suporte de eixo aperfeiçoado especialmente para janelas de grande abertura, compreendendo um suporte coxim preso em uma parte fixa, e um elemento porta-

dor giratório prolongado por um espigão e suscetível de girar com fricção no dito suporte coxim, estando o extremo livre de dito espigão encaixado em uma ferragem, embutida em uma parte móvel, caracterizado pelo fato do suporte coxim ser provido de um orifício que se estende axialmente através de dito suporte coxim e se alarga para suas extremidades segundo duas superfícies cônicas; pelo fato do elemento portador giratório, provido de uma cabeça perfilada conicamente de maneira correspondente, poder girar em contato com uma das superfícies cônicas do orifício, através do qual passa o espigão; e pelo fato do dito espigão apresentar na proximidade de sua cabeça uma secção transversa não circular, e levar um disco que não pode girar com relação ao espigão e possui uma superfície exterior cônica que se adapta à outra superfície cônica do dito orifício, sendo o espigão dotado de uma porca dentada para deslocar dito disco até a cabeça do elemento portador, de modo a ser obtida a fricção desejada entre o suporte coxim, por um lado, e a cabeça do elemento portador rotatório e a dito disco, de outro lado — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 112.557

De 14 de agosto de 1959

Requerente — Agrauto S. A. — Indústria e Comércio — Rio Grande do Sul.

Título — Aperfeiçoamentos em transportadora — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em transportadora, caracterizados pelo fato de serem previstos superiormente em toda a extensão dos montantes laterais, alojamentos, onde são fixados roletes através de chanfros previstos nas extremidades dos eixos, e ainda por serem os ditos montantes ligados em uma de suas extremidades por um rôlo tensor para a regulação da esteira, rôlo este dotado de eixo central fixado em mancais providos de rolamento, de pino rosqueado de regulação, e mancais estes fixados em abas de guia — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 112.558

De 14 de agosto de 1959

Requerente — Agrauto S. A. — Indústria e Comércio — Rio Grande do Sul.

Título — Aperfeiçoamentos em empilhadeiras — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em empilhadeiras, caracterizados pelo fato de ser os montantes laterais formados por duas hastas paralelas ligadas posteriormente por trecho recurvado e inferiormente por trecho aproximadamente angular; hastas estas ligadas entre si, por travessas equidistantes verticais e ligadas posteriormente por trecho travessas inclinadas formando uma espécie de treliça, sendo os

citados montantes laterais ligados um ao outro em toda a extensão, por roletes de rolamentos extremos, fixados em alojamentos retangulares previstos nas saliências internas dos ditos montantes através de chanfros previstos nas extremidades de seus eixos centrais — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 112.659

De 19 de agosto de 1959

Requerente — Indústria e Comércio Ducor Ltda. — São Paulo.

Título — Aperfeiçoamentos em selim para bicicletas e congêneres — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em selim para bicicletas e congêneres, caracterizados por compreenderem um par de molas de sustentação para o selim, cada uma constituída por uma barra de secção circular, dobrada de maneira a formar um trecho intermediário em U, que se continua por dois trechos retilíneos abertos em V, os quais se seguem por dois novos trechos retilíneos e paralelos entre si, estes formando, em seus extremos, enrolamentos de uma volta, de onde prosseguem por dois novos trechos paralelos ou ligeiramente abertos em V, que por sua vez dobram-se em trechos ascendentes, terminando em novos enrolamentos espirais — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 112.695

De 20 de agosto de 1959

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft, Berlim e Munique, Alemanha.

Ponto característico: "Disposição de ligações para sistemas telefônicos, tendo, nas etapas seletivas de números, dispositivos seletores comandados por jogos ajustadores (privilégio de invenção).

1.º Disposição de ligações para seletores de linha, dando acesso a linhas individuais, linhas coletivas e linhas conjuntas, que são comandados por jogos ajustadores, preferivelmente, jogos ajustadores comuns a vários seletores de linha e com os quais coopera no trajeto de comunicação um respectivo grupo anteposto de relés que desempenha todas as funções necessárias ao estabelecimento e realização das ligações para todas as espécies de linhas, em instalações de comunicação a distância especialmente, telefônicas caracterizada pelo fato que por meio do banco de contatos (d) do seletor de linha através do qual, do lado do jogo ajustador ocupado, se efetua a marcação da desejada linha de comunicação, também a espécie da desejada linha de comunicação (linhas individuais ou linhas coletivas ou linhas conjuntas) é caracterizada diferentemente por meio de meios de ligação (BP, H e AP) que transmitem em retorno ao jogo anteposto de relés do sele-

tor de linha (UeB) um característico correspondente à espécie da linha de comunicação escolhida — Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 112.698

De 20 de agosto de 1959

Requerente: N. B. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda

Título: Aperfeiçoamentos sobre ou relativos a lâmpadas incandescentes, cujo espaço da cabeça é enchido com uma espuma resinoso — Privilégio de invenção.

1.º Uma lâmpada incandescente, cujo espaço da cabeça é enchido com uma espuma isolante, consistindo de uma substância sintética termo-fixa, particularmente um condensado termo-fixo de uma resina de fenol-aldeído, e uma carga, caracterizada porque a carga consiste, principalmente de carbonato de magnésio ou de uma substância contendo carbonato de magnésio. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 112.790

De 25 de agosto de 1959

Requerente: Societé Gram-Elétric, firma francesa.

Pontos característicos de: Aparelho para proteção elétrica contra sobrecargas e alimentação em monofase. — Privilégio de invenção.

1.º Aparelho de proteção elétrica contra os perigos de sobrecarga, circuitos e alimentação em monofase ou em um número reduzido de fases, caracterizado pelo fato de que os diferentes fusíveis corta-circuitos das diferentes fases são montados sobre uma mesma barra, capaz de girar ao redor de um eixo fixo e cooperando, em uma posição de engate de um órgão suportado pela dita barra, com mordanças de chave, ligadas, respectivamente, aos condutores de alimentação das várias fases e aos condutores de entrada da corrente; que o órgão mencionado é capaz de engatar com segundo um órgão, solidário com um eixo montado em mancais fixos, e passando pela vizinhança de uma de suas extremidades, podendo o segundo órgão ser desengatado em relação ao primeiro órgão por intermédio do eixo de um pistão, deslocado pela dilatação de um corpo não gasoso contido em um reservatório, eventualmente fracionado ou subdividido, e sujeito à ação térmica dos diferentes condutores de entrada cujo aquecimento se queira controlar, dilatação essa, exercida sobre o pistão por intermédio de uma canalização de pequeno diâmetro. — Um total de 8 pontos

TERMO N.º 112.899

De 31 de agosto de 1959

Requerente: Indústria de Artefatos de Madeira Astra Ltda. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em dispositivos para fixação de tampas sanitárias — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em dispositivos para fixação de tampas sanitárias, caracterizados pelo fato de a usual travessa posterior, que é articulada ao conjunto de tampa e sobre-tampa para a bacia, ser provida, em ambas as faces laterais menores, de um ou mais furos longitudinais, avançados para o interior, tendo ou não trechos extremos alargados, furos estes comunicantes com outros furos transversais orientados de baixo para cima, e que não atingem a face superior da dita travessa — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 112.978

De 2 de setembro de 1959

Requerente: Ebauches S. A., firma Suíça.

Pontos característicos de: Dispositivo para contagem de tempo e advertência — Privilégio de invenção.

1.º Dispositivo para contagem de tempo e advertência, destinado a produzir um sinal de campainha após um lapso de tempo regulável, compreendendo: um movimento ou mecanismo de relógio e um mecanismo de campainha, ambos alojados entre duas platinas; um órgão de acionamento, disposto de molde a entrar sucessivamente e entrar com um elemento móvel do mecanismo de relógio e com um elemento móvel do mecanismo de campainha; uma mola motriz única, disposta no exterior do chassis constituído pelas platinas, e um capitel rotativo, co-axial com o órgão de acionamento, e servindo para dar corda à mola motriz e para regular o lapso de tempo mencionado, dispositivo esse caracterizado pelo fato de que a extremidade externa da mola motriz vai adaptada a uma calota, afixada em duas platinas, enquanto sua extremidade interna é ancorada numa chaveta-gancho que atravessa o eixo do capitel rotativo e o cubo do órgão de acionamento, cuja chaveta solidariza entre si o capitel rotativo e o órgão de acionamento, e mantém aquele axialmente em posição — Um total de 11 pontos.

TERMO N.º 113.001

3 de setembro de 1959

Requerente: Alfred Said Antoun — São Paulo.

Título: Original Lapiseira de Alarme — Privilégio de Invenção.

1.º Original Lapiseira de Alarme, a qual se constitui pela utilização da lapiseira do tipo convencional, tal como esferográfica (10) ou outra, montada no interior da peça por meio de porca de guia (9), e se caracteriza pelo

fato de na parede externa do corpo (1) da lapiseira, ter praticado um rasgo ou fenda longitudinal (8), de relativo comprimento há dois engates (12-13), e nesta fenda tem curso, em vão, um prendedor (5); no interior do copo (1) da lapiseira, há uma mola de pressão (7), conjugada a um cilindro (6), e na extremidade deste se aloja, de modo livre um percussor (4); sobre a cavidade do cilindro alojadora do percussor, incide uma outra cavidade ortogonal, na qual penetra a extremidade do prendedor (5) que tem curso na referida fenda longitudinal (8); no interior desta ponta, aloja uma cápsula de detonação (3), ou com carga de gás lacrimogêneo ou outro, a qual se situa em cima do percussor, e este conjunto final é envolvido por uma ogiva perfurada, aparafusada, nessa extremidade da peça — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 113.156

10 de setembro de 1959

Requerente: Indústria de Sabonetes e Perfumarias Memphis Limitada — Rio Grande do Sul.

Título: Novo Modelo de Mostruário Para Sabonetes — Modelo de Utilidade.

1.º Novo modelo de mostruário para sabonetes, caracterizado por ser formado por uma caixa com três dos lados colocados em ângulo reto com o fundo e um quarto lado colocado inclinado em relação a esse mesmo fundo, dita caixa suportada por dois pés em forma de V, colocados um de cada lado da caixa, inclinado em relação ao fundo, fique na posição vertical. — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 113.232

14 de setembro de 1959

Requerente: Pasini & Cia. Limitada — São Paulo.

Título: Estante Para Bicicletas — Modelo de Utilidade.

1.º "Estante Para Bicicletas", caracterizada pelo fato de ser constituída de pluralidade de perfilados em "U" dispostos inclinados em sua maior extensão, sendo que o trecho terminal superior se apresenta reto e voltado para o alto, enquanto o oposto se apresenta recurvado e com terminal voltado ligeiramente para o alto, sendo que as canaletas do perfilado se apresentam voltadas para cima, podendo os perfilados serem dispostos paralelamente ou alternadamente voltados para um e outro lado da estante, sendo que, ainda, os citados perfilados, no início do ramo ascendente vertical são escoroados por suportes verticais, enquanto que as extremidades do conjunto são reunidas por travessas de perfil em "L" ou cantoneira, que se prestam de suporte para cobertura. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 113.477

23 de setembro de 1963

Requerente: Renato Brambilla — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em Tampas Para Bisnagas e Outros — Privilégio de Invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em tampas para bisnagas e outros, caracterizados pelo fato de a bisnaga ou similar, com seu usual trecho tronco-cônico superior, ser provida axialmente de um curto pescoço cilíndrico, fechado superiormente, e dotado de uma canaleta anelar periférica, bem como de três orifícios, sendo um central, e dois outros de posições opostas. — Total de 6 pontos

TERMO N.º 113.519

Depositado em: 24 de setembro de 1959 — Modelo de Utilidade.

Requerente: Estamparia Caravelas — São Paulo.

Pontos Característicos de: "Original Bota Para Conter Brinquedos, Doces e outros" — Modelo de Utilidade.

1.º "Original Bota Para Conter Brinquedos, Doces e Outros", caracteriza-se por ser constituída de um receptáculo de material plástico ou similar (1), colado nos lados por qualquer processo, apresentando o formato de uma bota, com o salto e respectivo cano, superior da bota, tem incorporada por soldagem ou outra maneira, uma faixa (2) de relativa largura, de material similar, a qual pode assumir as cores convencionais para uso masculino ou feminino, ou seja, azul e rosa, ou outras cores; na parede externa da abertura, tem fixada por grampos (3) ou outra forma de fixação, uma alça para transporte (4), com um amplo vão (5); nas partes externas superior (6) e inferior (7) da alça, podem conter dizeres alusivos, e nome da pessoa e do respectivo doador, bem como outras inscrições; pelo fato desta bota, quando utilizada ao spares servir como calçado comum, ou botinha para proteger contra a chuva. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 113.531

De 24 de setembro de 1959

Dispositivo de segurança para malas em viagem — Privilégio de invenção.

Afonso João Placca — Lencóis Paulista — Estado de São Paulo.

1.º Dispositivo de segurança para malas em viagem, caracterizado por uma caixa de estôjo no interior da qual é mantida uma fita de aço flexível ou uma corrente ou semelhante, compensada por mola, com uma de suas extremidades presas a um pino central e tendo a sua extremidade livre, que se projeta para fora, passando por uma das aberturas previstas num lado da caixa; sendo a mesma extremidade provida de uma cabeça, formada por um pequeno bloco, cuja parte inferior é rela-

tivamente alongada, ficando alojada, quando o dispositivo fora de uso, na abertura citada, apresentando tal cabeça, lateralmente, uma saliência em forma de dente cuja base fica assentada na tampa, sendo a parte superior deste bloco formada por um prolongamento afilado à guisa de puxador; sendo que no interior da caixa ou estojo está disposto um fecho ou fechadura a ser acionado por chave — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 113.516

De 25 de setembro de 1959

Requerente — Abraham Kristalwin — São Paulo.

Título — Pasta para transporte de documentos e outros — Modelo de utilidade.

1.º Pasta para transporte de documentos e outros, constituída de placa de couro ou similar, dobrável em duas partes, caracteriza-la pelo fato de que pela face interna da placa são dispostas duas abas conformando duas bolsas adjacentes, com um lado comum correspondente ao dorso interno da pasta, e costurada às bordas inferiores da placa principal, sendo que os dois lados restantes da referida placa são passíveis de reunião por fecho de correr — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 113.618

De 29 de setembro de 1959

Requerente — Luis Ibanes Redolat — São Paulo.

Título — Novo modelo de avental — Modelo de utilidade.

1.º Novo modelo de avental, caracterizado por ser constituído de uma folha de material impermeável (plástico, nylon ou borracha) com formato aproximadamente retangular, dita folha apresentando as quinas do lado inferior arredondadas, as quinas do lado superior com cortes circulares correspondendo a um quarto de círculo, apresentando ainda a um quarto do comprimento do lado maior, e nesse lado, dois cortes, um de cada lado, com o formato semi elíptico e entre esses cortes, no centro, um corte com formato semi circular, dita folha tendo os lados menores dobrados sobre o centro de modo a coincidir os segmentos retos distantes do lado superior, ditos segmentos retos sendo costurados convenientemente de modo a apresentar duas passagens elípticas para os braços e uma circular para o pescoço, dita folha tendo sua periferia protegida através de uma bainha conveniente — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 113.636

De 30 de setembro de 1959

Requerente — Sverre Skauhaug — Estado do Rio de Janeiro.

Título — Um suporte classificador para discos — Modelo de utilidade.

1.º — Um suporte classificador para discos fonográficos caracterizado por duas barras paralelas,

presas a suportes laterais, tendo implantadas nas referidas barras, uma pluralidade de hastes metálicas dobradas em forma de U aberto ou V de vértice arredondado, invertidos na sua posição, sendo as referidas hastes revestidas de material plástico de coloração diferente para dividir em seções.

TERMO N.º 113.656

De 30 de setembro de 1959

Requerente — Mapa S. A. Indústrias de Materiais Plásticos.

Título — Novo modelo de espremedor para frutas cítricas — Modelo de utilidade.

1.º Novo modelo de espremedor para frutas cítricas, caracterizado por possuir uma base inteiriça com formato, na parte superior, de uma meia esfera ôca, apoiada na inferior, está de uma pirâmide ôca, de base aproximadamente quadrada, com os lados arredondados, dita base se apoiando no plano horizontal através de quatro sapatas cilíndricas nela encaixada, dita meia esfera ôca apresentando um repuxamento lateral formando um bico para saída do suco, dita meia esfera tendo uma coluna no centro se elevando até a altura da borda, dita coluna sendo vasada de ponta a ponta e tendo nesse furo alojado justo um eixo cilíndrico cuja extremidade superior se eleva acima da coluna e, nessa parte emergente, possuir um pino que o atravessa transversalmente de lado a lado, tendo seu comprimento maior que a largura do eixo de modo que suas extremidades afloram, dito eixo na parte inferior tem sua extremidade presa a uma engrenagem cônica, devidamente contrapinnada de modo a girar solidária ao eixo — Total de 6 pontos.

TERMO N.º 116.746

De 4 de fevereiro de 1960

Requerente: National Research Development Corporation, pessoa jurídica britânica, estabelecida em Londres, na Inglaterra.

Pontos característicos: Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas elétricas rotativas.

Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas elétricas rotativas, compreendendo uma máquina elétrica rotativa dotada de um fio encapado para corrente alternativa trifásica, adotado para proporcionar número alternativo de polos, mediante modos alternativos de funcionamento, dito fio encapado de corrente alternativa sendo disposto, para operação em um modo normal, (não modulado) a fim de suprir polos P, no qual para todos os fios encapados trifásicos, os polos consecutivos são polaridade alternada e estando disposto também para operação em um modo alternativo (modulado) no qual para um fio encapado de fase, pelo menos parte de uma metade do fio encapado de fase é posto em reversão em polaridade relativamente à parte correspondente da outra metade do mesmo fio encapado de fase, em virtude do que um campo de força magnetomotriz com amplitude modulada, é estabelecido, o qual compreende um componente de campo de polos (P + 2k) em um campo componente de polos de (P - 2k), em que k é um inteiro e os fios encapados de 2ª e 3ª fase são correspondentemente modificados, a fim de proporcionar um segundo e terceiro campo de amplitude modulada, compreendendo também um componente de campos e polos (P + 2k) e um componente de campo de polos (P - 2k), o espaçamento elétrico entre os três campos de amplitude modulada referidos, sendo N vezes 120º (mecânicos) opostamente ao eixo da armadura do fio encapado, em N é um inteiro positivo ou negativo, incluindo unidade, o valor de N sendo escolhido de modo tal que, no campo resultante devido a

todos os fios encapados trifásicos, o componente do campo correspondente a (2 + 2k), (P - 2k), é substancialmente suprimido, os fios encapados da segunda e terceira fase sendo de uma forma na qual nenhuma bobina de cada fio encapado de fase particular se acha localizada na posição da armadura, que é espaçada da bobina correspondente do fio encapado da primeira fase pelo espaçamento escolhido de N vezes 120º (mecânicos) e a dita modificação correspondente dos fios encapados da segunda e terceira fase compreende modificar o número efetivo de voltas das bobinas individuais de cada fio encapado de fase particular, que estão espaçadas de, mas localizadas nas proximidades da dita posição da armadura e em ambos os lados desta, o número efetivo modificado de voltas das bobinas individuais, sendo tal que o vector resultante do mesmo para cada um dos fios encapados da segunda e terceira fase produz como resultado um campo de amplitude modulada, eletricamente espaçado do campo de amplitude modulada do fio encapado da primeira fase, pelo espaçamento escolhido de N vezes 120º (mecânicos). — Seguem-se mais 17 pontos característicos.

TERMO N.º 116.747

De 4 de fevereiro de 1960

Requerente: National Research Development Corporation, estabelecida em Londres, na Inglaterra.

Pontos característicos: Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas elétricas rotativas. — Privilégio de invenção.

1.º Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas elétricas rotativas, compreendendo uma máquina elétrica rotativa, caracterizada por ter um fio encapado de mudança de polo de corrente alternativa trifásica, para proporcionar dois números alternativos de polos na proporção de dois números alternativos de polos na proporção de menos de 2:1, compreendendo três fios encapados de fase, cada dito fio encapado de fase sendo enrolado em duas partes nas quais, para a primeira das ditas duas velocidades alternativas, as duas ditas partes de cada dito fio encapado de fase, são conectadas a fim de proporcionarem polos consecutivos de polaridade alternada e, para a segunda velocidade de funcionamento pelo menos, a porção de uma parte das ditas duas partes de cada fio encapado de fase, é conectada para uma direção em reversão da corrente na mesma, para a dita primeira velocidade de funcionamento, os polos em ambas as extremidades de ambas as partes do fio encapado de duas fases, sendo de amplitude de força magnetomotriz menor do que outros polos de fio encapado de fase, pelo menos na conexão para a segunda velocidade de funcionamento. — Seguem-se mais 29 pontos.

TERMO N.º 118.169

De 26 de março de 1960

Requerente: Giacomo Luporini — Estado da Guanabara.

Título: Novo Modelo de Trilhos de Suporte de Cortinas. — Modelo de Utilidade.

1.º — «Novo modelo de trilhos de suporte de cortinas», caracterizado por apresentar, na face frontal um sulco

LEI DO INQUILINATO

LEI N.º 4.240, DE 28-6-1963

LEI N.º 1.300, DE 28-12-1950

LEI N.º 1.462, DE 26-10-1951

LEI N.º 3.912, DE 3-7-1961

DIVULGAÇÃO N.º 663-A

11ª edição

PREÇO CR\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

côncavo ou triangular, com a base para dentro, estendendo-se longitudinalmente e preenchido por frisos de materiais flexíveis coloridos.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 118.558

De 12 de abril de 1960

Requerente: AMP Incorporated.
Local: Estados Unidos da América.
Título: Ferramenta Manual para Enrugar Conectores Elétricos — Privilégio de Invenção.

1º — Uma ferramenta para operar em uma peça entre uma matriz fixa e uma móvel compreendendo uma armação que traz a matriz fixa e uma culatra para receber um cartucho contendo uma escova e uma carga explosiva, caracterizada em que a matriz móvel tem um araste com um dispositivo detonador em uma extremidade e um dispositivo para mover o araste para baixo na culatra contra a escova para detonar a carga o araste sendo forçado para a culatra em direção da matriz fixa pela detonação da carga.

Seguem-se os pontos de 2 a 8.

TERMO Nº 118.610

De 13 de abril de 1960

Requerente: Fabrikanten Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã, industrial, estabelecida em Leverkusen-Bayerwerk, República Federal Alemã.

Pontos Característicos: «Processo de Fabricação de Eter Amida de Ácido Tio-Fosfônico» — Privilégio de Invenção.

Processo de fabricação de éster-amidas do ácido tio-fosfônico, caracterizado pelo fato de se fazer reagir amido-cloretos de ácido acoil tiofosfônico com éteres beta-oxi-etil-tio alcoólicos ou beta-oxi-etil-dia-colaminas ou então de se fazer reagir amido-cloretos de ácido acoil-fosfônico com éteres beta-mercapto-etil-tioalcoólicos ou com beta-mercapto-etil-dia-colaminas.

TERMO Nº 119.276

De 9 de maio de 1960

Requerente: The Goodyear Tire & Rubber Company.

Local: México, Unidos da América.

Título: Um aro de peças múltiplas para receber um pneumático.

1º — Um aro de peças múltiplas para receber um pneumático incluindo uma base de aro contínuo de modo geral em forma de anel de sede de bordo contínuo, removível, envolvendo dita base de aro; um anel de pressão formado transversalmente cooperando com dita base e dito anel de sede de bordo, a fim de manter ditas peças na posição montada quando um pneumático é montado sobre dito aro; e um dispositivo para impedir o movimento circunferencial da referida base em relação ao citado anel de sede de bordo quando ditos pneumáticos e aro e tão sendo utilizados em um veículo; caracterizado pelo fato do dispositivo compreender: um primeiro membro estendendo-se da aresta axial externa da referida base e tendo uma aberturas através de si; um segundo membro estendendo-se da aresta axial externa do referido anel de sede de bordo e tendo um entalhe do longo de sua margem externa; ficando a abertura no referido primeiro membro e o entalhe no citado segundo membro superposto e alinhados quando o aro encontra-se na posição montada para formarem entre

si uma cavidade para um retentor; e um membro retentor dimensionado para encaixar-se de modo folgado na referida cavidade; a fim de solidarizar dita base e dito anel de sede de bordo em posição fixa um em relação ao outro, a fim de impedir um movimento circunferencial relativo das referidas peças quando submetidas a esforços de torção provenientes de esforço de tração.

Seguem-se o ponto 2.

TERMO Nº 121.753

De 4 de agosto de 1960

Requerente: Rupert Fritzmeier, a-mão, comerciante, residente em Grosse-Hellendorf, próximo de Munique, Alemanha.

Pontos Característicos de: «Protetor de Pó em Máquinas para Colher Produtos Agrícolas, em particular, para Segadeiras Debulhadoras de Cereais» — Privilégio de Invenção.

1º — Protetor de pó em máquinas para colher produtos agrícolas, em particular, para segadeiras-debulhadoras de cereais, caracterizado pelo fato de que a parte da máquina que provoca a poeira, ou seja, o local do mecanismo segador em máquinas segadeiras-debulhadoras de cereais, acha-se blindado contra o assento do motorista.

Um total de 11 pontos.

TERMO Nº 83.726

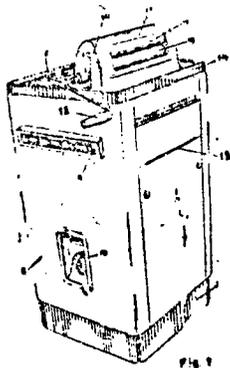
De 20 de dezembro de 1955

Requerente: Hoover Limited — Inglaterra.

Título: Novo modelo de máquina de lavar roupa. — Modelo Industrial.

Pontos Característicos

1 — Novo modelo de máquina de lavar roupa, do tipo doméstico e formato retangular ou, substancialmente, quadrada, apresentando, na parte superior, um dispositivo espremeedor d'água, constituído por dois raios cooperantes, um dos quais acionado por uma manivela, caracterizado pelo fato de que o referido conjunto de raios é recoberto por um corpo protetor de secção, substancialmente, semi-elíptica, providos de dois rasgos longitudinais retangulares à altura da zona de cooperação dos referidos raios e apresenta, um dos extremos, um ferrolho em forma de p'aca. — Seguem-se os pontos de 2 a 3.



TERMO Nº 128.046

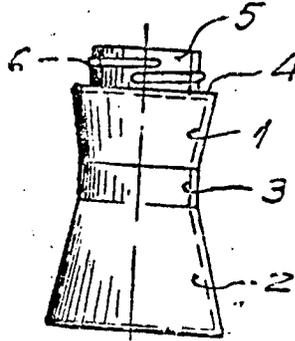
De 29 de março de 1961

Requerente: Abbott Laboratores — Estados Unidos da América.

Título: Um novo modelo de frasco para produtos químicos-farmacêuticos. — Modelo Industrial.

1 — Um novo modelo de frasco para produtos químicos farmacêuticos,

um corpo constituído por dois segmentos similares e cones truncados, invertidos, que são ligados entre si por meio de um segmento em forma de cintura curta e cilíndrica, através das suas faces opostas às bases, sendo o segmento superior um tanto menor que o segmento inferior e desenvolvimento, a partir da face de t'opo ou base do tronco de cone superior, um segmento cilíndrico que é circundado adequadamente por um filete saliente à guisa de rosca prevista para a fixação de uma tampa apropriada. — Total de 2 pontos.



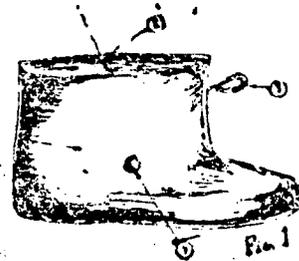
TERMO Nº 135.590

De 10 de janeiro de 1962

Requerente: Ancora Companhia de Indústria e Comércio — São Paulo.

Título: Novo modelo de bota-Galocha para senhoras. — Modelo Industrial.

1º «Novo modelo de bota-galocha para senhoras», caracterizado por ser formado de uma só peça inteira, em material leve, flexível e impermeável, como o plástico, nas cores mais variadas, e sempre inalteráveis. — Total de 5 pontos.



TERMO Nº 134.304

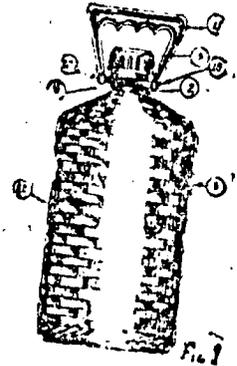
De 21 de novembro de 1961

Requerente: Carlos Haddad Abdalia — São Paulo.

Título: Líquidos ou similares. — Modelo Industrial.

1º — Novo modelo de frasco portátil para líquidos ou similares, caracterizado por ser fabricado, em material leve e inquebrável, como o plástico, por exemplo, e possuir forma de um corpo cilíndrico, que se afina na parte superior, formando um gargalo, sendo

que a parte externa desse cilindro é decorada com motivo prensado no próprio material, que se assemelha a palha trançada. — Total de 4 pontos.



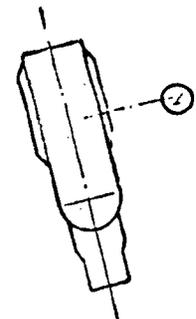
TERMO Nº 137.749

De 5 de abril de 1962

Requerente: Ermino Magri — São Paulo.

Título: Novo modelo de chaveiro compacto. — Modelo Industrial.

1º — Novo modelo de chaveiro compacto, caracterizado pelo fato de ser formado por duas peças de largura variável, sendo que a primeira, devido à convenientes dobras, forma os pontos de fixação; a segunda, articulada a primeira por meio de um eixo e uma mo'a, formando a proteção ao escape do molho de chaves. — Total de 3 pontos.

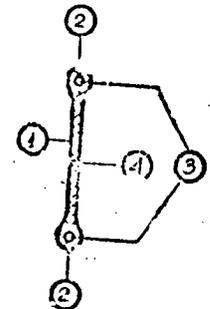


TERMO Nº 137.750

De 5 de abril de 1962

Pontos: Corrente para relógios, chaves, berloques ou semelhantes. — Modelo Industrial.

Requerente: Hermann Frank — São Paulo.



1º — Corrente para relógios, chaves, berloques ou semelhantes, caracterizada pelo fato do seu corpo ter um formato cilíndrico alargando-se nas extremidades para reforçar os furos que nelas se encontram. — Total 3 pontos.

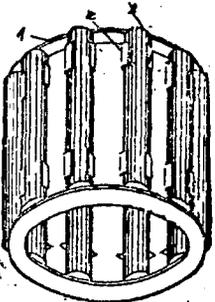
TERMO Nº 138.032

De 12 de abril de 1962

Novo modelo de rolamento tubular. — Modelo Industrial.

Requerente: Eitel Eichhorn, brasileiro, industrial e comerciante.

Local estabelecido: Capital do Estado de São Paulo.



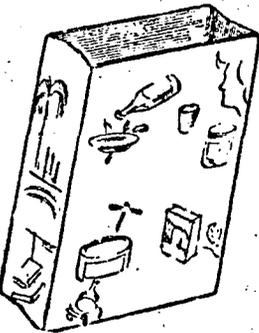
1º — Novo modelo de rolamento tubular, caracterizado por consistir numa «gaiola», constituída por um suporte anelar, cuja superfície cilíndrica apresenta uma pluralidade de rasgos paralelos e equidistantes, limitada suas bordas por flanges circulares, nos quais internamente se apoiam rotativamente uma pluralidade de roletes que ocupam necessariamente os rasgos do referido suporte. — Total de 2 pontos.

TERMO Nº 138.403

Depositada em 31 de outubro de 1961.

Modelo Industrial: «Nova apresentação em embalagens».

Paulo Val Rocha e Milton José de Almeida — S. Paulo.



1) «Nova apresentação em embalagens», que se caracteriza por se aplicar por meio de estampagem sobre as partes laterais dos respectivos sacos, figuras distintas que servam como elementos de divulgação, tais como um vidro de condimento sobre utensílios de mesa, um perfil de mulher ao lado de uma vasilha, uma lata de cera junto a uma enceradeira, uma lata contendo óleo, uma forma de queijo, ou ainda uma lata de compota semi-aberta ao lado de dois talheres.

2) Nova apresentação em embalagens, de acordo com o ponto 1, tudo conforme foi descrito, reivindicado e está representado nos desenhos anexos. — Total de 2 pontos.

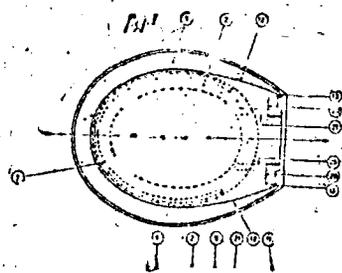
TERMO Nº 138.407

Em 31 de outubro de 1961

Patente de Modelo Industrial.

Título: Novo e original modelo de assento e tampa, para vasos sanitários.

Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S.A.



1º) Novo e original modelo de assento e tampa, para vasos sanitários que se constitui de duas peças plásticas distintas, assento e tampa, o primeiro formado por peça anular elipsoidal com recorte central de idêntico formato, e a segunda por peça chapada também elipsoidal, ambas apresentando suas partes ou faces trazeiras retilíneas e paralelas, e caracterizado essencialmente pelo fato das extremidades periféricas circundantes do assento, externas altas e internas baixas, limitarem um anel dotado de substancial declive ou obliquidade convergente para o centro, de modo a abrigar, embutidas ou parcialmente embutidas, as bordas da tampa; pelo fato ainda da face inferior rebaixada deste anel assento ser provida em toda volta de recorte circundante onde tem parcialmente embutido um cordão de borracha; pelo fato ainda da tampa apresentar um perfil transversal em arco de círculo (convexo), enquanto que o seu perfil longitudinal mantém-se praticamente retilíneo abaulando-se suavemente na parte anterior, e abruptamente na parte trazeira de articulação; pelo fato ainda da tampa, em sua parte frontal até a linha média transversal do conjunto, acompanhar a mesma forma externa do assento, e a partir deste ponto para trás, seu grau de curvatura se abre uniformemente de tal modo que seus vértices trazeiros ficam praticamente nivelados com os vértices trazeiros do assento; as bordas inferiores da tampa convergem para a linha média longitudinal e circundante do assento, onde se avolumam em maior espessura, geradas pela superfície interna da tampa em curva acentuada, ficando assim, estas bordas, embutidas em relação ao plano inclinado do assento; pelo fato ainda da parte frontal da tampa, no ponto central, possuir rebaixo convencional, porém com a sua linha externa retilínea e horizontal, gerada por linha curva; pelo fato ainda da extremidade ou borda trazeira retilínea do assento, que se projeta do anel acompanhando o mesmo declive deste, apresentar uma nervura transversal na qual se casam paralelamente duas orelhas ou projeções circulares geradas suavemente da face inferior da tampa, sendo que, tanto a nervura do assento como as projeções da tampa, convergem, devido as diferenças de altura entre uma e outra, para o ponto de encaixe e articulação do conjunto, e finalmente pelo fato dos laterais trazeiros da tampa serem dotados de uma curva em «S» a fim de acompanharem e se conservarem no mesmo plano, embutidos no assento, curvatura progressivamente ascendente de acordo com o progressivo alargamento da tampa de modo a resultar uma trazeira de recobrimento do assento. — Total de 2 pontos

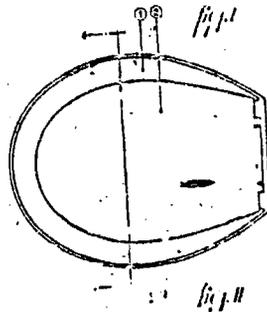
TERMO Nº 138.408

Em 31 de outubro de 1961

Patente de Modelo Industrial.

Título: Nova disposição ornamental em assentos e tampas, para vasos sanitários.

Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S.A.



1º) «Nova disposição ornamental em assentos e tampas para vasos sanitários» que se constitui por assento de bordas externas mais altas que as bordas internas de modo a configurarem um plano inclinado, e caracterizada essencialmente pelo fato da tampa ser provida em sua face inferior, bem próximo de sua borda periférica, de uma saliência ou projeção circundante gerada por linhas curvas reentrantes, internas que se fundem suavemente com a face inferior da tampa, e externas que se fundem suavemente com a própria borda da tampa; pelo fato ainda desse recôncavo inferior externo da tampa se casar, em igualdade de formas, com as bordas baixas internas do anel assento que se apresentam substancialmente arredondadas e de tal maneira que a referida projeção ou saliência forme um friso limitador da tampa, encaixável na abertura do anel. — Total de 2 pontos.

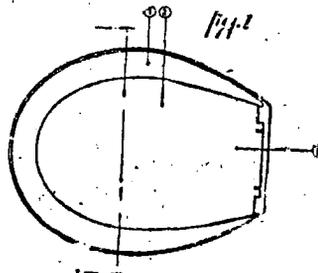
TERMO Nº 138.409

Em 31 de outubro de 1961

Patente de Modelo Industrial.

Título: Nova configuração introduzida em assentos e tampas, para vasos sanitários.

Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S.A.



Característicos

1º) «Nova configuração introduzida em assentos e tampas, para vasos sanitários» que se constitui por duas peças plásticas anel assento e tampa, ambos com suas extremidades trazeiras retilíneas e paralelas, e caracterizada essencialmente pelo fato do anel assento ser provido em sua superfície superior e do lado interno de uma zona rebaixada plana e circundante de cantos arredondados, a qual acompanha o mesmo plano inclinado ou horizontal do

anel, zona essa, que forma com a superfície superior externa linha em «S» alongado; pelo fato ainda da tampa ter sua extremidade periférica ou borda de assentamento ajustada na zona rebaixada e de tal modo a acompanhar a mesma forma desta, inclusive de sua linha em «S», e finalmente pelo fato dessa borda apresentar-se substancialmente alargada em linhas curvas, externas convexas e internas côncavas, ficando perfeitamente embutida na zona rebaixada. — Total de 2 pontos.

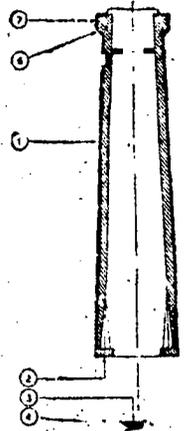
TERMO Nº 138.414

Em 3 de novembro de 1961

Patente: Modelo Industrial.

Título: Novo e original modelo de coluna para lavatórios e similares..

Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S.A. — S. Paulo — Capital.



Característicos

1º) Novo e original modelo de coluna para lavatórios e similares que se constitui por corpo alongado de louça vitrificada ou porosa de altura ideal e conveniente, e caracterizado essencialmente pelo fato de sua base, de apoio no solo, ter secção fundamentalmente ogival, com a ponta ou seja, a face frontal da coluna, achatada, mantendo porém, os cantos de encontro com os laterais curvos; partindo da base, a coluna se desenvolve no sentido inferior superior com a mesma forma, porém, de secção gradativamente menor e mais acentuada na face trazeira, e de tal modo que no plano longitudinal a face frontal e laterais da coluna configuram superfícies planas ligeiramente inclinadas para dentro; pelo fato ainda de a pouca altura do topo desenvolver-se um pequeno capital baixo formado lateralmente pelas faces da coluna que obliquam para fora subindo em reta vertical até o topo; pelo fato ainda de frontalmente, toda parte dianteira achatada e as curvas laterais do corpo ogival da coluna, projetarem-se em curva suave para a frente em maior comprimento do que os próprios laterais do capital, de forma que este fique mais saliente na frente que nos lados, projetando-se a seguir, essa base curva do capital, em forma convexa terminando no topo do capital, em canto vivo, e finalmente pelo fato do plano superior do capital configurar um plano inclinado descendente para a frente, gerando no lado trazeiro uma suave curvatura reentrante depois do que se volta para baixo descrevendo uma canaleta de fundo reto e parede frontal, à curva, também reta, fundindo-se esta última com a parte frontal projetada do capital. — Total de 2 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 591.337, de 24-5-63
Consórcio Mobiliário do Brasil S. A.
Pernambuco

CMB

Classe 35

Gênero de negócio: Investimentos, promoção de vendas, estudos econômicos e pesquisas de mercado

Térmo n.º 591.338, de 24-5-63
Consórcio Mobiliário do Brasil S. A.
Pernambuco

Consórcio Mobiliário do Brasil S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 591.339, de 24-5-63
Enarráfamento Grogg Limitada
Pernambuco

« Engarráfamento Grogg Limitada »

Nome comercial

Térmo n.º 591.340, de 24-5-63
Cerâmica Modelo Limitada
Pernambuco

Cerâmica Modelo Limitada

Nome comercial

Térmo n.º 591.341, de 24-5-63
Produtos Alimentícios Bertagni S. A.
Guanabara

Bertagni Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido,

amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas; banana, bacalhau, batatas, talas, biscoitos bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá,

carreiros, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, fígos, fritos, frutas secas, natas, cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva conserva, lentilhas, linguiça, ouro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralines, pimenta, pó para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês e petit-ois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salmões, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, tálha-condensado, leite em pó, egumes em tálha, hortaliças, lagostas, linguas, leite rim, tremoços, tortas, torta para alimento de animais e aves, torções, toucinho; vinagre

Térmo n.º 591.342, de 24-5-63
Distribuidora Record de Serviços de Imprensa Ltda.
Guanabara

« Como Vencer Na Vida Sem Fazer Força »

Classe 32

Uma publicação impressa

Térmo n.º 591.343, de 24-5-63
De Millus Comércio e Indústria de Roupas S. A.
Guanabara

Venus Imperial INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Artigos de vestuários, roupas feitas, semi-confeccionadas ou sob medida, para homens, senhoras e crianças, a saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anáguas, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, boinas, bonés, boleros, combinações, casacos, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, ceroulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, dolmans; echarpes, estolas; fardamentos; gorros, galochas, gravatas, guarda-pó; impermeáveis; jaquetas; lenços, leques, lençaria, ligas, librés, lingerie; mantas, meias; palas, paletós, pantufas, pijamas, peignoirs, punhos, peitos e peitinhos para camisas, pelerines, polainas, ponchas, pullovers; quimonos, quepis; regalos, robe de cham-

bre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho; saias, sapatos, sandálias, solidos, shorts, sungas, slacks, sueteres, suspensórios, soutiens, sobretudos; trajes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes; uniformes, uniformes para empregadas, vestidos; zales

Térmo n.º 591.344, de 24-5-63
Construtora Internacional Ltda.
Guanabara

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA.

Nome comercial

Térmo n.º 591.345, de 24-5-1963 (Prorrogação)
Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Lucius & Bruning
Alemanha

FRORROGAÇÃO Lanaperl

Classe 1
Corantes de hulha

Térmo n.º 591.346, de 24-5-1963 (Prorrogação)
Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft vorm. Meister Lucius & Bruning
Alemanha

FRORROGAÇÃO NICOPRENA

Classe 2

Inseticidas para agricultura e horticultura

Térmo n.º 591.347, de 24-5-1963 (Prorrogação)
Companhia Cervejaria Paulista
São Paulo

FRORROGAÇÃO



Classe 42

Cerveja preta, de baixa fermentação

Térmo n.º 591.348, de 24-5-1963
Companhia Lupo-Agrícola, Comercial e Industrial
São Paulo

FRORROGAÇÃO

LUA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusões, boinas, botas, babadouras, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cuecas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantos, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, pullovers, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, soutiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 591.349, de 24-5-1963 (Prorrogação)
Companhia Lupo-Agrícola, Comercial e Industrial
São Paulo

FRORROGAÇÃO

NÚBIA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusões, boinas, botas, babadouras, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cuecas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantos, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, pullovers, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, soutiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 591.350, de 24-5-1963
(Prorrogação)
Ciba Aktiengesellschaft (em francês:
Ciba Société Anonyme) (em inglês:
Ciba Limited)
Suíça

PRORROGAÇÃO



Classe 1

Um produto químico usado como agente auxiliar na indústria textil

Térmo n.º 591.351, de 24-5-1963
(Prorrogação)

Ciba Aktiengesellschaft (em francês:
Ciba Société Anonyme) (em inglês:
Ciba Limited)
Suíça

PRORROGAÇÃO



Classe 1

Um produto químico para ser usado indústria textil

Térmo n.º 591.352, de 24-5-1963
(Prorrogação)

Ciba Aktiengesellschaft (em francês:
Ciba Société Anonyme) (em inglês:
Ciba Limited)
Suíça

PRORROGAÇÃO



Classe 1

Um produto químico para ser usado na indústria textil

Térmo n.º 591.353, de 24-5-1963
(Prorrogação)

Aço Torsima S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

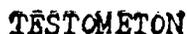


Classe 5
Ferro e aço

Térmo n.º 591.354, de 24-5-1963
(Prorrogação)

Indústria Química e Farmacêutica
Schering S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 3

Um preparado hormonal para combater os distúrbios das glândulas de secreção interna

Térmo n.º 591.355, de 24-5-1963
(Prorrogação)
Indústria Química e Farmacêutica
Schering S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 3

Preparado anti-ácido e neutralizador da acidez

Térmo n.º 591.356, de 24-5-1963
(Prorrogação)

A. S. de Danske Spritfabrikker
Dinamarca

PRORROGAÇÃO



Classe 42
Licor

Térmo n.º 591.357, de 24-5-1963
Telefunken do Brasil S.A. Indústria e Comércio
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelho para eliminar as linhas na imagem de um televisor

Térmo n.º 591.458, de 24-5-1963

Reichhold Chemicals, Inc.
(Prorrogação)
Estados Unidos da América

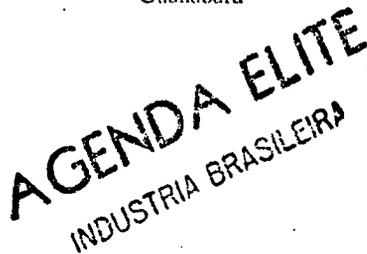
PRORROGAÇÃO



Classe 1

Tintas secas, em pasta e já misturadas; vernizes, lacas, resinas plásticas solúveis em óleo e soluções dessas resinas em óleos e espíritos minerais, usadas como materiais para pintores; óleos sintéticos para serem usados em tintas, vernizes, esmaltes e lacas

Térmos ns. 591.359 a 591.360, de 24-5-1963
Editora Elite Ltda.
Guanabara



Classe 38
Agendas em branco

Térmo n.º 591.361, de 24-5-1963
Mead Johnson & Company
Estados Unidos da América



Classe 3
Xarope para tosses em geral

Térmo n.º 591.362, de 24-5-1963
Tecidos Manchester Ltda.
São Paulo



Classe 23
Tecidos em geral

Térmo n.º 591.363, de 24-5-1963
Indústria de Papel e Papelão Louveira Limitada
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, chapas planográficas, cadernos de lembranças, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papéis, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almeço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiénico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel pa-

rafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de uinho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 591.364, de 24-5-1963
Odesa - Obras de Engenharia S.A.
Minas Gerais

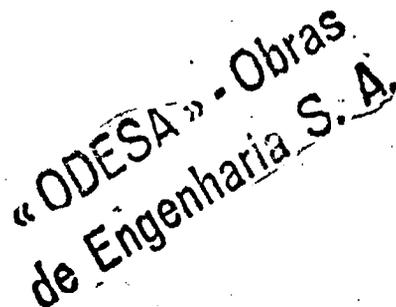


Indústria Brasileira

Classe 16

Materiais para construção e adorno de prédios e estradas

Térmo n.º 591.365, de 24-5-1963
Odesa - Obras de Engenharia S.A.
Minas Gerais



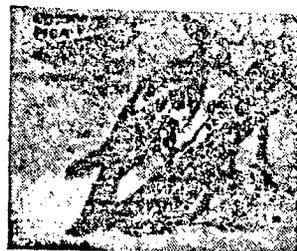
Nome Comercial

Térmo n.º 591.366, de 24-5-1963
Severino Cordeiro Ramos
Guanabara



Insignia de propaganda

Térmo n.º 591.367, de 24-5-1963
Dr. Geraldo Porfírio Botelho
Minas Gerais



Classe 47

Alcool motor, combustíveis, graxas, lubrificantes e gasolina

Térmo n.º 591.370, de 24-5-63
Almir Marques de Gouveia
Guanabara

METALÚRGICA APPIA LIMITADA
Industria Brasileira

Classe 11
Artigos da classe